

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Ricardo Vélez Rodríguez

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Mauro Rabelo

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Clebio Pereira Ferreira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisóstomo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ  
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

## Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade	02
Auxílio Natalidade	02
Licença Saúde -Servidor	02
Licença Saúde –Pessoa da Família	04
Portarias do Reitor	04
Portarias da SGP	12
Decisões CONUNI	45
Editais	48
Instruções Normativas	69
Substituição Remunerada	73
Extrato de Convênios/Contratos	80
Atos da PROEN	83
Atos da PRPPGI	84
Atos da SECAD	95
Atos do SRCA	100

## Licença Maternidade

Nome do Servidor	<b>Camila Souza Cavalcante</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2174682
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLADI
Período de Licença	19.12.2018 a 17.04.2019
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	<b>Camila Souza Cavalcante</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2174682
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLADI
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

## Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	<b>Aitla Lidiane Hermogenes de Souza Jatoba</b>	Nome do Servidor	<b>Juciane de Jesus Aleixo</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1495415	Matrícula	2160255
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SEAD	Órgão de Lotação	Coordenação de Comunicação
Período de Licença	04.01 a 02.02.2019	Período de Licença	07.01 a 09.01.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Vladson Evander do Nascimento Macedo</b>	Nome do Servidor	<b>Leilane Diena Souza da Silva</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2899081	Matrícula	1982286
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA	Órgão de Lotação	SIC
Período de Licença	07.01.2019	Período de Licença	08.01 .2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Getro Barbosa dos Reis</b>	Nome do Servidor	<b>Klene Barreto de Aquino</b>
Cargo/Emprego	Tardutor Interpretete de Linguagem de Sinais	Cargo/Emprego	Jornalista
Matrícula	2136197	Matrícula	1538170
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	07.01 a 08.01.2019	Período de Licença	09.01.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor		Nome do Servidor	<b>Karina Monteiro Fernandes</b>
Cargo/Emprego		Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula		Matrícula	2248933

Regime Jurídico	RJU	Órgão de Lotação	CZOO
Órgão de Lotação	STL	Período de Licença	23.01 a 06.02.2019
Período de Licença	15.01 a 18.01.2019	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	<b>Anderson Vieira Santos</b>	Nome do Servidor	<b>Paulo Roberto Marinho Meira</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	1237145	Matrícula	1102409
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Diretoria de EXTensão	Órgão de Lotação	CMED/PA
Período de Licença	17.01.2019	Período de Licença	23.01 a 15.05.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Maria Olivia Belfort Batista</b>	Nome do Servidor	<b>Marcela Araujo de Miranda Henriques</b>
Cargo/Emprego	Enfermeiro	Cargo/Emprego	Nutricionista
Matrícula	1544187	Matrícula	2815186
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS	Órgão de Lotação	RU
Período de Licença	17.01.2019	Período de Licença	28.01.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Cicero Oliveira Corcino</b>	Nome do Servidor	<b>Luzia Coelho Rodrigues</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	2136244	Matrícula	1105277
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL	Órgão de Lotação	SEAD
Período de Licença	21.01 a 22.01.2019	Período de Licença	28.01 a 29.01.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Lidiany Cavalcante de Oliveira</b>	Nome do Servidor	<b>Hugo Damião Barbosa Torres</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Engenheiro
Matrícula	1620086	Matrícula	1215323
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PPGDiDeS	Órgão de Lotação	Assessoria de Infraestrutura
Período de Licença	22.01 a 20.02.2019	Período de Licença	29.01.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Seldon Almeida de Souza</b>	Nome do Servidor	<b>Adriana Mayra de Almeida Soares</b>
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1433645	Matrícula	2446746
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMVET	Órgão de Lotação	CARQUEOL
Período de Licença	23.01 a 01.02.2019	Período de Licença	29.01 a 11.03.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Sandra Mari Yamamoto</b>	Nome do Servidor	<b>Mariana Neto rosa Lima</b>
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1635801	Matrícula	2139693
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	STL
		Período de Licença	30.01.2019 a 01.02.2019

## Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	<b>Neiton Silva Machado</b>
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	1674130
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CEAGRO
Período de Licença	22.01 a 21.03.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

## Portarias do Reitor

### PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 550/2018-CGAB/GR, resolve:

DESIGNAR Função Gratificada, código FG-05, à servidora ANDREA LEAL BARROS DE MELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151004, como Gestora Titular do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, e-SIC/CGB, nos termos da Portaria nº. 669 de 27 de novembro de 2018.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº. 23402.015234/2018-61, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 04.01.2019, o servidor YURE ALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1265444, do cargo de Assistente em Administração, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 66/2018 – SEAD-DGEAD, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUZIA COELHO RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105277, da função de Coordenadora de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Licenciatura em Educação Física.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 002/2019 – GR, resolve:

I - DESIGNAR o servidor VICENTE DA SILVA MONTEIRO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2222183, como Tutor Acadêmico do Programa Mais Médicos da UNIVASF.

II – Revogar a Portaria nº 803 de 04 de dezembro de 2017.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### RETIFICAÇÃO DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Na Portaria nº. 686, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a recondução da Comissão de Sindicância Disciplinar destinada a apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001114/2018-87 e fatos conexos, onde se lê: "AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423"; Leia-se: "MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 499.089.364-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1323036".

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 01/2019 – Comissão de Sindicância Disciplinar, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07.01.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 686 de 12 de dezembro de 2018, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001114/2018-87.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 03/2019 – CPCD, resolve:

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28.12.2018, o prazo da designação instituída pela Portaria nº 460 de 27 de julho de 2018 dos servidores RAONI GONCALVES MACIEL, matrícula SIAPE nº 1813875, como Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD e CARLA VERONICA LEAL DE MELO, matrícula SIAPE nº 1968151, como Secretária Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 01/2019-CPCD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, no âmbito da UNIVASF, para constar:

EXCLUIR, a partir de 04.01.2019, o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1538105	IVANILDO VIANA BORGES	Técnico em Química

TELIO NOBRE LEITE

#### PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 001/2019/DNSP/SGP, resolve:

Nº 008 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de DIOGO SILVA HOFFMANN aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Administração Geral e Gestão de Pessoas, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Administração/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 009 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de TEMÍSTOCLES ITALO DE SANTANA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Bases Morfofisiológicas e Processo Saúde Doença, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 010 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de LUDMYLLA RIBEIRO DOS SANTOS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Física; História e Filosofia da Ciência, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/Campus São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 011 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de JONATHAS OLIVEIRA BRAGA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Física/Matemática, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Química/ Campus São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 012 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MARIA ALICE MIRANDA BEZERRA MEDEIROS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Fisiologia, Farmacologia e Morfologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Farmacêuticas /Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 013 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de DAVID YURI DE MELO NUNES MORAIS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Civil/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 014 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de GABRIEL LUCAS LEITE DA SILVA SANTOS aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Natação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 015 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de WANDSON ALVES RIBEIRO PADILHA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde do Trabalhador, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 016 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Sistemas Distribuídos e Sistemas Operacionais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia da Computação/Campus Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº

28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

Nº 017 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de PAULA ANDREATTA MADURO aprovado (a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Voleibol, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física/Campus Petrolina-PE. (considerando o Edital nº 24/2018, resultado homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no DOU nº 2 de 03 de janeiro de 2019).

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº. 23402.016738/2018-07 e tendo em vista a Decisão nº. 01/2019-CONUNI, resolve:

Nº. 018 - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE RAMALHO SILVA, CPF 035.310.724-71, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1423596, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, com mandato complementar até 31/10/2019, Código FCC.

Nº. 019 - DESIGNAR o servidor ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO, CPF 061.187.524-19, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2133739, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, com mandato complementar até 31.10.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

#### **PORTARIA Nº. 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Memorando nº. 053/2018-CGRU/DRBA/PROAE, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2815186	MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES	03196411044

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### RETIFICAÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Retificar o prazo da prorrogação da Portaria nº. 006 de 08 de janeiro de 2019 para constar: onde lê "a contar de 28.12.2018", Leia-se "28.01.2019".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, resolve determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.000914/2018-81, designando:

Artigo 1º - Os servidores estáveis DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2875848 NILDO FERREIRA CASSUNDÉ JUNIOR, CPF 007.667.684-65, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1610040, e AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.000914/2018-81.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº

001/2019 – Comissão de Sindicância Disciplinar, resolve:

I - RECONDUZIR, a contar de 09.01.2019, os membros EMMANUELA DE ALMEIDA LINS, CPF 025.389.514-61, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672485; SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA, CPF 035.669.484-46, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640202, e RICARDO SANTANA DE LIMA, CPF 744.044.905-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1710383, para, sob a presidência da primeira deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.005069/2018-30 e fatos conexos.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão a contar de 19.12.2018 a 08.01.2019.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### RETIFICAÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Na Portaria nº. 705 de 27 de dezembro de 2018, onde se lê: "FINALIZAR, a pedido, a contar de 07.01.2019"; Leia-se: "FINALIZAR, a pedido, a contar de 04.01.2019".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 04/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.016022/2018-00, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação e o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1804683, no período de 10.02 a 14.04.2019, para a realização do curso Adult English Only Courses (General English), oferecido pela Donegal English Language School, na cidade de Bundoran, Donegal, Irlanda, nos termos do no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06 c/c inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o constante do Processo nº 23402.000090/2019-20 e tendo em vista a Decisão nº 02/2019 – CONUNI, resolve:

Nº 024 - DISPENSAR a servidora ADRIANA GRADELA, CPF 149.551.768-36, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716550, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Medicina Veterinária.

Nº 025 - DESIGNAR a servidora ADRIANA GRADELA, CPF 149.551.768-36, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716550, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Medicina Veterinária, com mandato complementar até 31.10.2019, código FCC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 026 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 04/2019-CPCD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, no âmbito da UNIVASF, para constar:

INCLUIR, para mandato de 02 (dois) anos, os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1939292	IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 027 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.000664/2019-60, resolve:

PRORROGAR, por um período de mais 01 (um) ano, a contar de 23.02.2019, o afastamento autorizado pela Portaria nº 71 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 36 de 22 de fevereiro de 2018, da servidora JULIANA DE FATIMA GOIS CESAR,

Engenheira/ Área: Agronomia, matrícula SIAPE nº 1538088, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade de Brasília, com base no artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 028 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, resolve:

RESTABELECE, nos termos do § 2º do Art. 2º da Portaria nº 110 de 26 de maio de 2014, publicada no DOU de 27 de maio de 2014, o pagamento dos proventos do servidor JOSE CARLOS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1547651, em razão do recadastramento efetivado nesta universidade.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 029 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 002/2019 – CPCD, resolve:

I - RECONDUZIR, a contar de 04.01.2019, os membros FABRICIO SOUZA SILVA, CPF 001.272.815-25, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527637; MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852009, e IVANILDO VIANA BORGES, CPF 001.775.905-4, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1538105, para, sob a presidência da primeira deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar, com fulcro na Lei nº 8.112/90, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001040/2018-89 e fatos conexos.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão a contar de 18.11.2018 a 03.01.2019.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor



**PORTARIA Nº 030 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 002/2019-CPCD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 029 de 22 de janeiro de 2019, que trata da composição da Comissão de Sindicância Disciplinar destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001040/2018-89 e fatos conexos, para constar:

I – EXCLUIR, a contar de 04.01.2019, o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
IVANILDO VIANA BORGES	Técnico em Química	MEMBRO

II – INCLUIR, a contar de 04.01.2019, o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
EDILUCIA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	MEMBRO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 031 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 003/2019-DNSP/SGP, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Movimentação de Servidor (Comissão de Remoção), em observância à Resolução nº 02/2018 – CONUNI, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2147132	STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	BIÓLOGO
2538823	LEONARDO PEREIRA DUARTE	ADMINISTRADOR

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 032 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando 2019 - CARQUEOL, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora responsável pela execução do 1º Simpósio de Arqueologia e Patrimônio do Laboratório de Preservação Patrimonial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
2114980	LEANDRO ELIAS CANAAN MAGESTE	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR DO
1235102	ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR DO
1296989	VANESSA LINKE SALVIO	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR DO
2585645	JANAINA CARLA DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR DO
1664539	VIVIAN KARLA DE SENA	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR DO
1474053	MAURO ALEXANDRE FARIAS FONTES	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR DO
1733479	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR DO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 033 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 17/2019-GR-SEAD, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1313029, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, ofertado pela Secretaria de Educação à Distância – SEAD da UNIVASF.

II – DESIGNAR o servidor HESLER PIEDADE CAFFE FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1771298, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, ofertado pela Secretaria de Educação à Distância – SEAD da UNIVASF.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 034 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 03/2019-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

### QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	1662594	Representante do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional	24.01.2019

II – EXCLUIR o nome da servidora ELIANA DE BARROS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1822698, como membro da Comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### PORTARIA Nº 035 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista a Portaria nº 124/2019 - CEAGRO, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1207955	ELISIA CARMEM GONCALVES BASTOS	00511676927

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### PORTARIA Nº 036 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.001449/2019-86, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária, para mandato complementar do biênio 2017-2019, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	DO	1150283	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
SELDON ALMEIDA DE SOUZA	DE	1433645	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LUCAS NUNES CABRAL		057.135.295-25	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### PORTARIA Nº 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 07/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.000265/2019-07, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, a jornada de trabalho do servidor ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1537901, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir 01.02.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### PORTARIA Nº 038 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 01/2019 - CRAD, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1449993	JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	02242531626
1672419	MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	01264494743

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – Os servidores ficam obrigados a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de

2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 04/2019 - CEFIS, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	00374195690

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 040 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 2/2019-PROEN-CPA, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Colegiado de Medicina – Campus Paulo Afonso desta Universidade, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE/ CPF	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	PRESIDENTE
1215130	FRANKLIN PASSOS DE ARAUJO JUNIOR	VICE-PRESIDENTE
1046876	MELQUISEDEC ABIARE DANTAS DE SANTANA	REPRESENTANTE DOCENTE PESQUISADOR
2312932	RODRIGO DUGNANI	REPRESENTANTE DOCENTE ATUANTE EM PROJETOS DE EXTENSÃO
107.790.594-76	MAYARA MARQUES DE SANTANA	REPRESENTANTE DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO
038.476.904-77	RENATA FERNANDES DO NASCIMENTO ROSA	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão a contar de 19.07.2018 até a presente data.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº 15/2019-CEAGRO, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Curso do Colegiado de Engenharia Agrônômica desta Universidade, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1897911	CRISTIANE DACANAL	PRESIDENTE
1674130	NEITON SILVA MACHADO	VICE-PRESIDENTE
1810872	KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	REPRESENTANTE DOCENTE PESQUISADOR
2764129	EVANDO SANTOS ARAUJO	REPRESENTANTE DOCENTE DE PROJETOS DE EXTENSÃO
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	REPRESENTANTE ELEITO PELOS MEMBROS DO COLEGIADO

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão a contar de 01.01.2019 até a presente data.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 042 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 16/2019-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária de Avaliação dos Processos de Promoção Funcional para a Classe de Professor Associado da UNIVASF.

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANA GRADELA	UNIVASF	PRESIDENTE
LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO	UNIVASF	Membro Titular
EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	UNIVASF	Membro Titular
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	UNIVASF	Representante da CPPD
ELENICE ANDRADE MORAES	UNIVASF	Representante da CPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 043 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 02/2019 - STI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	01408490864

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

## Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 88/2018-STI, resolve:

CONVALIDAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, os atos praticados pelo servidor LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1935464, no exercício da Chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da STI, no período de 19 a 28.12.2018, em virtude de férias do titular, código FG-03.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 150/2018-PRPPGI resolve:

INFORMAR a localização dos servidores Técnico-administrativos abaixo relacionados lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, conforme segue:

SIAPE	NOME	CARGO	EXERCÍCIO
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	Secretário Executivo	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação – PRPPGI
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação – PRPPGI
1968151	CARLA VERONICA LEAL DE MELO	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação – PRPPGI
2137144	AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação – PRPPGI
1664593	ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	Médico-Área	Coordenação de Residências Médicas - COREME
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	Médico-Área	Coordenação de Residências Médicas – COREME
1852691	HUGO ALESSI LIMA MARTINS SOARES	Médico-Área	Coordenação de Residências Médicas – COREME
1348276	JEOVA CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	Médico-Área	Coordenação de Residências Médicas – COREME
2137431	ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA	Assistente em Administração	Pós-Graduação da Saúde e Biológicas
1620086	LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido
1984611	NANCY FREIRE CAVALCANTE	Assistente em Administração	Pós-Graduação em Biociências
1620492	PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	Assistente em Administração	Pós-Graduação em Psicologia
1880192	ROSANGELA BEZERRA FONSECA	Assistente em Administração	Pós-Graduação em Ciência Animal
1669552	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	Assistente em Administração	Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no

DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº. 01/2019 e o constante do Processo nº. 23402.016275/2018-75, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 11.02 a 11.05.2019, ao servidor CARLOS ALBERTO COELHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 54067, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº. 176/2018 e o constante do Processo nº. 23402.014959/2018-32, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 14.01 a 14.04.2019, à servidora DEUZILENE BRAGA SANTANA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1673189, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

I – Alterar, por força de decisão judicial, a Portaria nº 512 de 26 de agosto de 2017, no que se refere a concessão de aceleração da promoção da servidora MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA, matrícula SIAPE 1675772, passando a vigorar a partir de 14.02.2017.

II – Informar que o pagamento dos valores retroativos decorrentes da alteração da vigência será realizado via RPV, no processo judicial nº 0504203-78.2017.4.05.8308.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 001/2019 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1703060	LEANDRO SILVA SANTOS	2019	03 a 16.01.2019	21.01 a 03.02.2019

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 90/2018-STI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA, Coordenador de Suporte, matrícula SIAPE nº 1653562, para responder cumulativamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 08 a 16.01.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 549/2018 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1725892	HELIO FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	2018	04 a 11.01.2019	14 a 21.01.2019

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 142/2018 - CGR, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1537938	PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	2018	31.12.2018 a 16.01.2019	10 a 26.01.2019

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 552/2018 - GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, Coordenadora de Apoio Administrativo à Reitoria, matrícula SIAPE nº 1620194, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete da Reitoria no período de 07 a 16.01.2019, código CD-03.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 016/2018 - DSOS/PUGR, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1539381	ELIANA GONCALVES PEIXOTO	2018	21 a 30.01.2019	22.04 a 01.05.2019

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 410/2018 – CMED, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1348276	JEOVA CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	2018	23.12.2018 a 06.01.2019	02 a 16.01.2019

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 25/2018 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPAE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
2137145	ANDERSON VIEIRA SANTOS	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
1973979	ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	25/06/2014	D	3	4	25/12/2018
2136293	ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
1618659	ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	01/04/2008	D	7	8	01/10/2018
2137149	CAROLINA DE ASSIS MARTINS	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2136244	CICERO OLIVEIRA CORCINO	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2137158	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	14/07/2017	D	3	4	14/01/2019
2137163	EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2379281	EMERSON DAMASCENO DE OLIVEIRA	21/03/2017	E	1	2	21/09/2018
2136188	ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	07/07/2017	D	3	4	07/01/2019
1874903	FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	21/06/2011	E	5 6		21/12/2018
1948556	FRANCISCO MARINHO NUNES DE MELO	24/05/2012	D	4	5	24/05/2018
2136197	GETRO BARBOSA DOS REIS	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
50122	ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	04/01/1995	D	14	15	29/12/2018
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	07/07/2014	E	3	4	07/01/2019
1012506	JOSENITA BARBOSA MAIA	21/03/2013	D	3	4	07/01/2019
1538088	JULIANA DE FATIMA GOIS CESAR	30/06/2006	E	7	8	01/11/2018
2137170	LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2136230	LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	07/07/2014	E	3	4	07/01/2019
2136142	LUCILIA MENDES ROCHA	07/07/2014	E	3	4	07/01/2019
2137437	MARCELO MAGNO ESPINDOLA DE MELO	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
1539044	MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA	30/06/2006	D	8	9	01/11/2018
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	21/06/2011	E	5	6	21/12/2018
2654806	MARINALDO CARVALHO ROMAO	30/05/2011	E	5	6	30/11/2018
2136211	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2136224	MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	07/07/2014	E	3	4	07/01/2019
1984611	NANCY FREIRE CAVALCANTE	20/12/2012	D	4	5	20/12/2018
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista os Memorando nº 001/2019 – SIASS/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1651021	DJANE DA SILVA TEIXEIRA	2018	04 a 09.01.2019	25.02 a 03.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 015 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 001/2019-CGAB/GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1813875	RAONI GONCALVES MACIEL	2019	08 a 16.01.2019	22 a 30.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 001/2019-CSE/PROPLADI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	2019	08 a 16.01.2019	22 a 30.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 1/2019-BIOLOGICA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2039477	BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY	2018	02 a 12.01.2019	02 a 12.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 01/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.



SIAPÉ	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
2137431	ALLYNY PAULINA RODRIGUES DA SILVA	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	01/04/2008	D	7	8	01/10/2018
1538259	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	30/06/2006	D	8	9	01/11/2018
1939292	IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	02/05/2012	D	4	5	02/05/2018
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	30/06/2006	D	8	9	01/11/2018
1459401	MANOEL GREGORIO CAETANO DE LIMA PINTO	06/07/2004	D	10	11	01/11/2018
1759972	MANOELA PEREIRA MAGALHÃES	01/06/2011	D	5	6	01/12/2018
1620137	MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	01/04/2008	D	7	8	01/10/2018
1813875	RAONI GONÇALVES MACIEL	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2137238	THIE GOMES DOS SANTOS	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	07/07/2014	D	3	4	07/01/2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

I - AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	1295218	Adjunto, 2	Adjunto, 3	15.01.2019	23402.013832/2018-04
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	1422655	Adjunto, 2	Adjunto, 3	19.12.2018	23402.013752/2018-41
ANA JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARROS	178689	Adjunto, 1	Adjunto, 2	11.11.2018	23402.013726/2018-12

II - Promoção funcional da servidora docente abaixo relacionada:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
LUCIMAR COELHO DE MOURA RIBEIRO	1673546	Auxiliar, 2	Assistente, 1	17.11.2018	23402.011548/2018-95

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CESSAR, a contar de 26.11.2018, o pagamento do adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1654187	HELDER RIBEIRO FREITAS	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	23402.000609/2012-01

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 021 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CESSAR, a contar de 10.12.2018, o pagamento do adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	23402.000527/2007-91

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 022 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
2000025	JOSILEIDE GONCALVES BORGES	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - Campus Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Química Analítica	Laudo Ambiental nº 26230-000.102/2018 de 01/11/2018	01.11.2018	23402.000744/2013-20

III – REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 023 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
2584014	KAREN RUGGERI SAAD	Professor da Carreira de Magistério Superior	20%	Máximo	Colegiado Medicina - Campus Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Anatomia	Laudo Ambiental nº 26230-000.145/2018 de 10/12/2018	10/12/2018	23402.000287/2009-97

III – REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1999458	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - Campus Petrolina, desempenhando atividades nos Laboratórios de Química Geral e Química Analítica	Laudo Ambiental nº 26230-000.100/2018 de 31/10/2018	31/10/2018	23402.000983/2014-61

III – REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 025 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1732575	DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	TECNICO DE LABORATORIO - AREA	10%	Médio	STL/GR - Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades nos Laboratórios de Bioquímica e Bioquímica Cemafauna/Núcleo de Ecologia Molecular	Laudo Ambiental nº 26230-000.131/2018 de 07/12/2018	07/12/2018	23402.001700/2009-31

III – REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1752609	MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	20%	Máximo	Diretoria de Administração do Hospital Veterinário - Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Patologia Clínica HUV	Laudo Ambiental nº 26230-000.151/2018 de 10/12/2018	10/12/2018	23402.000395/2010-01

III – REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 027 DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1677006	FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Engenharia de Produção - Campus Juazeiro-BA, desempenhando atividades nos Laboratórios de Química Geral e Química Geral de Interface	Laudo Ambiental nº 26230-000.148/2018 de 10/12/2018	10/12/2018	23402.001703/2011-99

III – REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 028 DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 001/2019-CADM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1474800	VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO	2019	10 a 23.01.2019	07 a 20.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 029 DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 3/2019 e constante do Processo nº 23402.017005/2018-81, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 15.01.2019 a 25.02.2019, à servidora MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1752609, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 030 DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 3/2019 - CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2972057	JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2019	07 a 11.01.2019	21 a 25.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 031 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 5/2019 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999846	DANIEL SALGADO PIFANO	2018	08 a 29.01.2019	10 a 31.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 032 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 8/2019 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	2019	08 a 31.01.2019	14.01 a 06.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 033 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, por motivo de licença médica, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1716619	ELENICE ANDRADE MORAES	2018	31.12.2018 a 08.02.2019	14.01 a 22.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 5/2019 - CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1654187	HELDER RIBEIRO FREITAS	2019	09 a 14.01.2019	28.03 a 03.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 035 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	2018	10 a 11.01.2018	07 a 08.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 036 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 7/2019 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1541468	PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	2018	10 a 15.01.2019	14 a 19.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 037 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 6/2019 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544941	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	2018	10 a 15.01.2019	14 a 19.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 038 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 186/2018 - CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999695	MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	2018	10 a 15.12.2018	17 a 22.12.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 039 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 2/2019 – SECAD-CPAF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852009	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	2019	08.01 a 05.02.2019	21.01 a 10.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 3/2019-GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor EDSON RODRIGUES MACALINI, Diretor do Departamento de Arte, Cultura e Ação Comunitária, matrícula SIAPE nº. 1220180, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão, no período de 14 a 20.01.2019, em virtude de férias da titular e do substituto do referido cargo, código CD-02.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 041 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 4/2019-GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora EDILUCIA BARROS DA SILVA, Chefe da Divisão de Projetos Especiais, matrícula SIAPE nº 1619743, para responder pela Diretoria de Extensão/Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 10 a 20.01.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código CD-03.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 01 a 09.01.2019.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 042 DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 466/2018-PROAE, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1656283, no exercício da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, no período de 01 a 04.01.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-02.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

Na Portaria/SGP nº. 016, de 07 de janeiro de 2019, que trata de interrupção de férias,

onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	2019	08 a 16.01.2019	22 a 30.04.2019

leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONCALVES	2019	08 a 16.01.2019	10 a 18.06.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### RETIFICAÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº. 039, de 10 de janeiro de 2019, que trata de interrupção de férias,

onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852009	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	2019	08.01 a 05.02.2019	21.01 a 10.02.2019

leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852009	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	2019	08.01 a 05.02.2019	21.01 a 18.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 043 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Engenharia Agrônômica/Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades nos Laboratórios de Fisiologia Vegetal, Fitopatologia, Genética e Biotecnologia e Casa de Vegetação - CCA	Laudo Ambiental nº 26230-000.109/2018 de 23/11/2018	23/11/2018	23402.000446/2013-30

III - REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 044 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 1/2019-CENEL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:



Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1564763	MARLON DA SILVA GARRIDO	2019	12.01 a 01.02.2019	06 a 26.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 045 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 001/2019 - COFAZ, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1654629	VALDENICE FELIX DA SILVA	2018	14 a 21.01.2019	15 a 22.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 046 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 1/2019-CENEL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1243154	DAMIAO DA SILVA	2018	14 a 24.01.2019	22.04 a 02.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 047 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 03/2019-PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537882	PETTSO DE MELO CAVALCANTI	2019	07 a 11.01.2019	23 a 27.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 048 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 4/2019-CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	2018	14 a 24.01.2019	03 a 13.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 049 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 4/2019-CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1999458	CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	2018	11 a 14.01.2019	06 a 09.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 050 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 3/2019-CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669282	MAURICIO CLAUDIO HORTA	2018	11 a 18.01.2019	27.03 a 04.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 051 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 3/2019-CNATBONFIM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1153473	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	2019	11 a 19.01.2019	08 a 16.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 052 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 2/2019-DPE-PRPPGI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137144, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de 14 a 19.01.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código CD-04.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da função no período de 07 a 13.01.2019.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 053 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 0004/2019-CMED/PNZ, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1906510	LUIS ALBERTO VALOTTA	2018	14 a 24.01.2019	08 a 18.02.2019

**PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO**

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 054 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 001/2019-BIOTÉRIO/GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1952799	WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	2018	14 a 29.01.2019	26.06 a 12.07.2019

**PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO**

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 055 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 0001/2018-CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2103540	DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO	2018	14.01 a 01.02.2019	15.04 a 03.05.2019

**PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO**

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 056 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 001/2019- STL/CCA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	2019	11 a 17.01.2019	24 a 30.04.2019

**PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO**

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 057 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 10/2019 - GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1725892	HELIO FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	2018	14 a 21.01.2019	25.02 a 03.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 058 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº. 0002/2019-CECOMP, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1295218	JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	2019	15 a 25.01.2019	20 a 30.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 059 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 5/2019-CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1150283	JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	2019	15 a 25.01.2019	01 a 11.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 060 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 1/2019-PPGB, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544900	EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	2019	14 a 16.01.2019	03 a 05.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 2/2019- PROEN/DPE, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544256	LINO MARCOS DA SILVA	2019	15 a 24.01.2019	28.04 a 07.05.2019

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1544256	LINO MARCOS DA SILVA	2018	03 a 17.04.2019 21.06 a 05.07.2019 30.12.2019 a 13.01.2020	15 a 29.07.2019 30.12.2019 a 28.01.2020

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Na Portaria/SGP nº. 057, de 15 de janeiro de 2019, que trata de interrupção de férias,

onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1725892	HELIO FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	2018	14 a 21.01.2019	25.02 a 03.03.2019

leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1725892	HELIO FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	2018	15 a 21.01.2019	25.02 a 03.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 062 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº. 004/2019-CSE-PROPLADI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537954	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	2019	16 a 29.01.2019	04 a 17.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 063 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 6/2019-CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1573033	TALITA MOTA GONCALVES	2018	16 a 21.01.2019	08 a 13.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 064 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CESSAR, a contar de 10.12.2018, o pagamento do adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1218503	ANGEL BIENVENIDO GONZALEZ ROJAS	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	23402.001011/2009-26

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 065 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 7/2019-CFARMACIA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2018	16 a 17.01.2019	14 a 15.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 066 DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, por motivo de licença médica, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	2019	02 a 31.01.2019	01 a 30.08.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 067 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 795 de 22 de outubro de 2018, que concede Licença para Capacitação ao servidor JALDO PEREIRA LOPES, para constar, onde se lê:

No período de 21.01 a 19.02.2019.

Leia-se:

No período de 26.01 a 24.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 068 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 2/2019-STI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	2019	17 a 25.01.2019	07 a 15.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Na Portaria/SGP nº. 045, de 14 de janeiro de 2019, que trata de interrupção de férias,

onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1654629	VALDENICE FELIX DA SILVA	2018	14 a 21.01.2019	15 a 22.01.2019

leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1654629	VALDENICE FELIX DA SILVA	2018	14 a 21.01.2019	15 a 22.07.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 069 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 2/2019-CSOCIAIS, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1680259	ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	2019	15 a 25.01.2019	22.04 a 02.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 070 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 03/2019 - SIBI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ, Coordenador de Compras de Acervo do SIBI, matrícula SIAPE nº 1618688, para responder cumulativamente pela Diretoria do SIBI, no período de 18 a 25.01.2019, em virtude de afastamento do titular do referido cargo, código CD-04.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 071 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº. 06/2019 e o constante do Processo nº. 23402.000398/2019-75, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 17.01 a 17.04.2019, à servidora ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1670404, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 072 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando - CCBIO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
737227	JOSE JORGE SOUSA CARVALHO	2019	17.01 a 15.02.2019	03.04 a 02.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 073 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 46/2019 - SECAD, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	2018	18 a 29.01.2019	25.06 a 07.07.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 074 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000236/2019-37, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1714003	DAMARIS YANA RIBEIRO	AUX EM ADMINISTRACAO	Administrativo	52%	07.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



**PORTARIA/SGP Nº 075 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000131/2019-88, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1665917	MIRIAN LUCIA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Administrativo	52%	03.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 076 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.016985/2018-03, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2137158	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	07.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 077 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.016984/2018-51, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2137170	LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	18.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 078 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000435/2019-45, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	3	E	4	23.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 079 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº. 56/2019-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	2018	21 a 28.01.2019	09 a 16.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### RETIFICAÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº. 820, de 30 de outubro de 2018, que trata de Aceleração da Promoção de servidores, onde se lê:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	POSICIONAMENTO ANTERIOR	TITULAÇÃO	CLASSE A SER POSICIONADO	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	03.09.2018	23402.005847/2018-91

leia-se:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	POSICIONAMENTO ANTERIOR	TITULAÇÃO	CLASSE A SER POSICIONADO	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	02.10.2019	23402.005847/2018-91

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 080 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante dos Processos devidamente instruídos, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	29/01/2019	23402.000419/2018-71
2282412	WILLIAM NOVAES DE GOIS	17/02/2019	23402.000448/2018-33
1521256	CARLOS ALBERTO DE LIMA BOTELHO FILHO	04/02/2019	23402.000414/2018-49

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 081 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº. 0003/2019-CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1215130	FRANKLIN PASSOS DE ARAUJO JUNIOR	2018	15 a 24.01.2019	03 a 12.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 082 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 1/2019 – SECAD-CPAC-SAC, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	2019	21 a 27.01.2019	13 a 19.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 083 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 35/2019-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1474799	LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2019	22.01 a 05.02.2019	18.02 a 04.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 084 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 004/2019 - CGRU, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1909181	MARA CARLOTÁ PEREIRA GOMES	2019	22 a 30.01.2019	25.06 a 03.07.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 085 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 04/2019-SIBI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1943906	FABIO SILVA SANTIAGO	2019	31.01 a 08.02.2019	06 a 14.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 086 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 54/2019-CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1775196	ANA AMELIA DOMINGUES GOMES	2018	22.01 a 13.02.2019	15.04 a 07.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 087 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 59/2019-CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1076623	ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	2018	22.01 a 13.02.2019	15.04 a 07.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 088 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 58/2019-CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1374461	ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	2019	21 a 28.01.2019	23 a 30.06.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 089 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o MEMORANDO-CCBIO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1449993	JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	2019	19 a 31.01.2019	16 a 28.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 090 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 9/2019 - CEAGRO, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 030 de 09 de janeiro de 2019 que interrompe as férias do servidor abaixo relacionado, para constar:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2972057	JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2019	07 a 11.01.2019	21 a 25.01.2019

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2972057	JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2019	07 a 11.01.2019	11 a 15.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 091 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 1/2019 – PROEN-CP, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2018599	JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2019	19.01 a 01.02.2019	02 a 15.07.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 092 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 005/2019 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1764031	ROSEMAIRY LUCIANE MENDES	2018	16 a 27.01.2019	15 a 26.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 093 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000795/2019-47, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2147031	ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	13.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 094 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000143/2019-11, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	ADMINISTRADOR	E	1	E	2	14.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 095 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000434/2019-09, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1852799	EDILEIDE DE SOUSA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	D	2	22.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 096 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 65/2019-STL-PNZ, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1654575, para responder pelo Suporte Técnico aos Laboratórios – Campus Petrolina, no período de 30.01 a 08.02.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 097 DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 02/2019 - PROPLADI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1555072	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	2019	29.01 a 06.02.2019	22 a 30.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 098 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 11/2019 - CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2054601	MARCOS SALES RODRIGUES	2019	22 a 30.01.2019	18 a 26.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 099 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2019 - STI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1544085, para responder pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Redes, no período de 24 a 25.01.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função no período e 22 a 23.01.2019.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 100 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 07/2019 - CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	2018	10.01 a 13.02.2019	01.02 a 07.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 101 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 06/2019 - CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1848738	MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	2018	18.01 a 13.02.2019	15.06 a 11.07.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### RETIFICAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 024 de 09 de janeiro de 2019, que localiza e concede adicional de insalubridade ao servidor CEDENIR PEREIRA DE QUADROS, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1999458, onde se lê: "Laudo Ambiental nº 26230-000.100/2018 de 31/10/2018"; Leia-se: "Laudo Ambiental nº 26230-000.100/2019 de 22/01/2019".

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 102 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1689045	FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Medicina Veterinária/Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Inspeção de Leite e Derivados - CCA	Laudo Ambiental nº 26230-000.001/2019 de 22/01/2019	22/01/2019	23402.000646/2012-10

III – REVOGAR as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 103 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 08/2019 - CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1804976	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	2018	19.01 a 13.02.2019	08.04 a 03.05.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 104 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 002/2019 – STL/JZR, resolve:



INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1539005	EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA	2019	29.01 a 06.02.2019	07 a 15.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 105 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 95/2019 - CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1673840	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	2019	28.01 a 03.02.2019	05 a 11.12.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 106 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 01/2019-CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1196691	FERNANDO DE AGUIAR LEMOS	2019	14 a 23.01.2019	18 a 26.03.2019
2147277	NATALIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART LEMOS	2019	14 a 23.01.2019	18 a 26.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 107 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 01/2018 - PROGEST, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor JOAO EUDES DE SOUZA CALADO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1694455, para responder pela Diretoria de Orçamento, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular do referido Cargo, código CD-04.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo, no período de 01 a 13.01.2019.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 108 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Memorando nº 009/2019 - CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2274120	DANIEL TENORIO DA SILVA	2019	28.01 a 02.02.2019	01 a 06.07.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 109 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 003/2019-STI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	2019	04 a 19.02.2019	06 a 21.06.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 110 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 87/2019 – GR, resolve:

CANCELAR parcela de férias, programadas para o exercício 2018, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	2018	28.01 a 07.02.2019	19.02 a 01.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº 111 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2019 – CGAB/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA, Chefe do Protocolo da Secretaria do Gabinete, matrícula SIAPE nº 1664605, para responder cumulativamente pela Coordenação Administrativa da Secretaria do Gabinete da Reitoria, no período de 29.01 a 11.02.2019, em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função em 28.01.2019.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

#### RETIFICAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 013 de 07 de janeiro de 2019, que concede Progressão Por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, onde se lê:

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Vigência	
1538088	JULIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR	30/06/2006	E	7	8	01/11/2018

Leia-se:

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento	Vigência	
1538088	JULIANA DE FÁTIMA GOIS CESAR	30/06/2006	E	8	9	01/11/2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 112 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	2019	31.01 a 08.02.2019	01 a 09.03.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 113 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 001/2019 – PROAE, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	2019	29.01 a 06.02.2019	04 a 12.02.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 114 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0011/2019 – CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1628626	CYNTHIA CYSNEIROS DE BRITO	2018	29.01 a 02.02.2019	01 a 05.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 115 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.000554/2019-06, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1813875	RAONI GONCALVES MACIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	28.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 116 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.013253/2018-53, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
275419	MARGARETH PEREIRA ANDRADE	AUX EM ADMINISTRACAO	Administrativo	52%	04.01.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 117 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 86/2019 – SECAD, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852009	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	2019	25.01 a 18.02.2019	11.03 a 04.04.2019

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 118 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 01/2019 – PU, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor HUMBERTO MARÇAL BEZERRA, Coordenador de Manutenção, matrícula SIAPE nº 1735238, para responder cumulativamente pela Diretoria de Manutenção, no período de 30.01 a 08.02.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 119 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 10/2019 e o constante do Processo nº 23402.015883/2018-62, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 04.02 a 01.03.2019, à servidora PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANÇA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2136194, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 120 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 007/2019 – GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1468020	TELIO NOBRE LEITE	2019	04 a 09.02.2019	17 a 22.06.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 121 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 005/2019 – SIASS, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620826	FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	2019	31.01 a 08.02.2019	28.03 a 05.04.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 122 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1674449	DRAULIO COSTA DA SILVA	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Biológicas/Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Bioquímica	Laudo Ambiental nº 26230-000.131/2018 de 07/12/2018	07/12/2018	23402.000273/2009-73

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

## Decisões CONUNI

---

**DECISÃO Nº 01/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO

REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.016738/2018-07, **DECIDE** "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR OS NOMES DOS DOCENTES **ALEXANDRE RAMALHO**

**SILVA E ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PETROLINA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 02/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000090/2019-20, **DECIDE** “AD REFERENDUM” HOMOLOGAR O NOME DA DOCENTE **ADRIANA GRADELA** PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PETROLINA, 16 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

#### DECISÃO Nº 03/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002979/2016-07, **DECIDE** “AD REFERENDUM”:

1. ESCOLHER, MEDIANTE SORTEIO, O RELATOR, COM 04 (QUATRO) SUPLENTE PARA O CASO DE EVENTUAIS IMPEDIMENTOS LEGAIS;

2. INTIMAR O SERVIDOR ACUSADO **ALEX VIEIRA** **ALVES**, OU SEU PROCURADOR, DOS PRAZOS E DATAS DESTA DECISÃO, E QUE PODERÁ NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14 HORAS, EM SESSÃO RESERVADA, EXPOR ORALMENTE SUAS ALEGAÇÕES EM ATÉ 60 MINUTOS;

3. AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVASF NA SESSÃO RESERVADA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019, COM DIREITO A FALA, COM O INTUITO DE SOLUCIONAR EVENTUAIS DÚVIDAS JURÍDICAS FORMAIS ACERCA DO PROCESSO;

4. ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019 PARA EMISSÃO DO PARECER PELO RELATOR, O QUAL SERÁ ENCAMINHADO LOGO EM SEGUIDA AOS DEMAIS CONSELHEIROS PARA CONHECIMENTO E O ACUSADO PARA ESTE, QUERENDO, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS POR

ESCRITO, PROTOCOLANDO NA SECRETARIA DO CONUNI, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA DO PARECER, PARA CONHECIMENTO DOS CONSELHEIROS;

5. OS CONSELHEIROS DEVERÃO ENTREGAR O VOTO POR ESCRITO E ASSINADO, CONFORME ART. 22 § 1º C/C ART. 50 §3º DA LEI 9.784/99, NA SECRETARIA DO CONUNI, EM ENVELOPE LACRADO, OU VIA SIPAC, DE FORMA RESTRITA AO CONUNI, OU OUTRO MEIO QUE GARANTA SIGILO E AUTENTICIDADE DO VOTO, NOS DIAS 20 E 21 DE MARÇO DE 2019, DAS 08 ÀS 12H E DAS 14 ÀS 17H, O QUAL SERÁ LIDO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO;

6. AGENDAR PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14 HORAS, EM SESSÃO RESERVADA, O JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO DE FLS 274 A 306. NESTA SESSÃO DE JULGAMENTO, O SERVIDOR ACUSADO, OU SEU PROCURADOR, NÃO PODERÁ REALIZAR ARGUMENTAÇÕES ORAIS.

PETROLINA-PE, 21 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

#### DECISÃO Nº 04/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002979/2016-07, EM ATENDIMENTO AO ITEM 1 DA DECISÃO Nº 03/2019, DE 21/01/19, **DECIDE** “AD REFERENDUM” DESIGNAR O RELATOR DO REFERIDO PROCESSO, ASSIM COMO LISTAR OS SEUS SUPLENTE, APRESENTADOS CONFORME A ORDEM QUE SEGUE:

RELATORA:	
1º MARCIA BENTO MOREIRA	DOCENTE
SUPLENTE:	
1º CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	DOCENTE
2º GERSON MARQUES DOS SANTOS	DOCENTE
3º ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	DOCENTE
4º EDGARDO GUILLERMO CAMACHO PALOMINO	DOCENTE

PETROLINA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

#### DECISÃO Nº 05/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002283/2016-72, **DECIDE** “AD REFERENDUM”:

1. ESCOLHER, MEDIANTE SORTEIO, O RELATOR, COM 04 (QUATRO) SUPLENTE PARA O CASO DE EVENTUAIS IMPEDIMENTOS LEGAIS;

2. INTIMAR O SERVIDOR ACUSADO **WAGNER PEREIRA FELIX**,

OU SEU PROCURADOR, DOS PRAZOS E DATAS DESTA DECISÃO, E QUE PODERÁ NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14 HORAS, EM SESSÃO RESERVADA, EXPOR ORALMENTE SUAS ALEGAÇÕES EM ATÉ 60 MINUTOS;

3. AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVASF NA SESSÃO RESERVADA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019, COM DIREITO A FALA, COM O INTUITO DE SOLUCIONAR EVENTUAIS DÚVIDAS JURÍDICAS FORMAIS ACERCA DO PROCESSO;

4. ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2019 PARA EMISSÃO DO PARECER PELO RELATOR, O QUAL SERÁ ENCAMINHADO LOGO EM SEGUIDA AOS DEMAIS CONSELHEIROS PARA CONHECIMENTO E O ACUSADO PARA ESTE, QUERENDO, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS POR ESCRITO, PROTOCOLANDO NA SECRETARIA DO CONUNI, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA DO PARECER, PARA CONHECIMENTO DOS CONSELHEIROS;

5. OS CONSELHEIROS DEVERÃO ENTREGAR O VOTO POR ESCRITO E ASSINADO, CONFORME ART. 22 § 1º C/C ART. 50 §3º DA LEI 9.784/99, NA SECRETARIA DO CONUNI, EM ENVELOPE LACRADO, NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2019, DAS 08 ÀS 12H E DAS 14 ÀS 17H, O QUAL SERÁ LIDO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO;

6. AGENDAR PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2019, ÀS 14 HORAS, EM SESSÃO RESERVADA, O JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO DE FLS 499 A 514. NESTA SESSÃO DE JULGAMENTO, O SERVIDOR ACUSADO, OU SEU PROCURADOR, NÃO PODERÁ REALIZAR ARGUMENTAÇÕES ORAIS.

PETROLINA-PE, 21 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 08/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO Nº 12 DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA 148/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PUBLICADA NO DOU DE 13/08/2012, E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES DOS ACADÊMICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NESTE CONSELHO, EM CARÁTER DE RECONDUÇÃO, COM MANDATO DE ATÉ 60 (SESENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE:

NOME	CURSO	NOME	CURSO
BRUNA CRISTINA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	VALERIA DE SOUSA ARAUJO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
EGON RAFAEL BARBOSA DA SILVA	GEOGRAFIA	DIEGO LEAL ABREU	ECOLOGIA
HELENA NATHALIA SILVA MELO	MEDICINA - PA	DYOWANI DOS SANTOS BASILIO	MEDICINA - PA
ISADORA RODRIGUES VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	CARLOS JANDIERY SOBRAL DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA
JESSICA HELLEN AGUIAR D ALBUQUERQUE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CARLAÍSE FREITAS GOMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS CARVALHO SILVA	PSICOLOGIA	BIANCA SIQUEIRA DE ARAUJO	CIÊNCIAS SOCIAIS
MANASSÉS WELITON DA SILVA CRUZ	ENFERMAGEM	ISABELA ARAUJO DE LIMA	ENGENHARIA AGRONOMICA

**DECISÃO Nº 06/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002283/2016-72, EM ATENDIMENTO AO ITEM 1 DA DECISÃO Nº 05/2019, DE 21/01/19, **DECIDE** "AD REFERENDUM" DESIGNAR O RELATOR DO REFERIDO PROCESSO, ASSIM COMO LISTAR OS SEUS SUPLENTE, APRESENTADOS CONFORME A ORDEM QUE SEGUE:

RELATORA:	
1º JANEDALVA PONTES GONDIM	DOCENTE
SUPLENTE:	
1º ADRIANA MORENO COSTA SILVA	DOCENTE
2º CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	DOCENTE
3º MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	DOCENTE
4º JOSÉ FERNANDO BIBIANO DE MELO	DOCENTE

PETROLINA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 07/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, POR UNANIMIDADE, **DECIDE** APROVAR O CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE OCORRERÃO NO HORÁRIO DAS 14H, NA SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES – 2º ANDAR, BLOCO ADMINISTRATIVO, *CAMPUS* SEDE, NAS SEGUINTE DATAS: 18/02/2019; 29/03/2019; 26/04/2019; 31/05/2019; 28/06/2019; 26/07/2019; 23/08/2019; 27/09/2019; 18/10/2019; 22/11/2019 E 13/12/2019.

PETROLINA, 18 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

PEDRO LUCAS ALVES DE SOUZA ANDRADE	ENGENHARIA ELÉTRICA	SUDARIO ALVES BATISTA	ENGENHARIA CIVIL
SUZ EVANY LIMA DA SILVA	ANTROPOLOGIA	JOAO VICTOR DA MATA SILVA	QUÍMICA

PETROLINA, 18 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

## Edital

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA – ANO ADICIONAL EM ECOCARDIOGRAFIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA, CIRURGIA VASCULAR, CLÍNICA MÉDICA, HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PETROLINA), RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NEUROCIRURGIA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – EDITAL Nº 26/2018**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no uso das suas atribuições, tendo em vista a autorização concedida pela Comissão Nacional de Residência Médica, em cumprimento ao Comunicado Oficial do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Coordenação Geral de Residências em Saúde, por meio dos pareceres nº 167/2018, 664/2016, 23/2015, 201/2018, 2018/2429, 1263/2013, 24/2015, 153/2018, 521/2016, 308/2018, 2016/1122 e 2016/1217, e considerando o disposto no Processo nº 23402.016163/2018-14, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo de Seleção Pública para ingresso nos Programas de Residência Médica, para o ano de 2019, tendo em vista o Edital nº 26/2018, de 18 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 243, de 19/12/2018, de acordo com as áreas descritas a seguir:

ANESTESIOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAQUIM MURICY NETO	1º
LUCAS TORRES HERMENEGILDO DE SOUZA	2º
RAQUEL ROCHA SOUZA	3º
JOELMA NAIDE DO NASCIMENTO	4º
ROBERTA ANTAS MAGALHÃES	5º
IGOR CARVALHO VASCONCELOS	6º
LÍVIA CARDOSO PIMENTEL	7º
ALBA ZAÍRA NUNES DE MEDEIROS	8º
CAIO JOSE COELHO CAMPOS COUTO	9º
JAIME EMANUEL MACEDO AMORIM	10º

CARDIOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ROBERTO COELHO FERREIRA ROCHA	1º
HEVERSON ALEX HYLDO ALVES	2º
JAKSON FERREIRA NETO	3º



CARDIOLOGIA- ANO ADICIONAL EM ECOCARDIOGRAFIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
IGOR RAFAEL PEREIRA DE BRITO	1º

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA MOREIRA MORAES	1º

HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS BENEVIDES DE OLIVEIRA	1º

CIRURGIA VASCULAR	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LINEKER VELOZO COSTA	1º
PEDRO ANTONIO GOMES MACIEL	2º

MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADEE FAMILIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
AYA KONNO	1º
ISABELLA MENDES GOMES	2º
RIVANA MORAES SANTOS	3º
ARTUR ALVES DA SILVA	4º
FRANCISCO TELÉSFORO CELESTINO JUNIOR	5º
DANIEL MAXWELL DOS SANTOS SOUZA	6º
IVANA BEATRIZ LOPES RIBEIRO	7º
KARLA LAYSE DOS SANTOS SILVA	8º
LINO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO	9º
GUSTAVO ELIAS DA SILVA	10º
ANA CAROLINA FURTADO FERREIRA	11º
CAMILA GUEDES SILVA PIRES	12º
CAROLINE PASSOS CARDOSO	13º
CARLA REJANE GONÇALVES DE SOUZA	14º
ANA CAROLINA BAUER PATRIOTA	15º
ELISANGELA CORDEIRO ALVES	16º

PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALISON SILVA DE PAULA	1º
TÉRCIO LUIZ FERREIRA COELHO	2º
FRANCISCO LUCAS RUFINO SANTOS PASSOS	3º
PEDRO VÍCTOR GOMES CARVALHO MOURA	4º
LUCAS IAGO DE SOUZA TRAJANO	5º
LUANA BOMFIM MACÊDO	6º
MILENA GUIMARAES LIMA	7º
RÔMULO FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO	8º
MARIA AUGUSTA CAVALCANTI ALMEIDA	9º
RAMON COELHO JERICÓ	10º

CLÍNICA MÉDICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAX KOKI YONAMINE	1º
DÉBORA LAÉSIA SARAIVA RIBEIRO	2º
LUCAS DE SOUZA BRITO	3º
CRISTAL FELIPE PINHEIRO	4º
CAROLINE DINIZ BEZERRA	5º
JÉSSICA ANDRADE GRANJA E SILVA	6º
MIRNA CARMELIA EUGENIO PEREIRA FREIRE	7º
TATHYANE TRAJANO BARRETO	8º
GEORGE NILTON NUNES MENDES	9º
LUIZ EDUARDO GOMES NETTO	10º
DANILO DE AQUINO ALMEIDA	11º
DANIELA LORENA DE CARVALHO	12º
CASSIA EMANUELLA FEITOSA GUIMARAES	13º
SERGIO JOSE SIQUEIRA DE ARAUJO JUNIOR	14º
LUANNA DIAS LEÃO AMORIM	15º
AMANDA ARAÚJO LIMA	16º
BRAZ EMANUELL SOUZA LIMA	17º
LETÍCIA DE AQUINO SAMPAIO	18º
ALLYSON ARAUJO MAGALHÃES RAMOS DA SILVA	19º
POLIANNA GUEDES GRANJA	20º
ALANNE ARAUJO LINS	21º
FERNANDO SÁVIO DE ALMEIDA MELO	22º

LARISSA MORAES RÊGO OLIVEIRA	23º
------------------------------	-----

RADIOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADONYS THIAGO LUIZ DA SILVA	1º
MARCO ROGERIO GONZAGA JUNIOR	2º
NEILTON FIRMO DE LIMA	3º
ANTONIA RAFAELLY AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA	4º
TERCIO DE SÁ RIBEIRO	5º
EDUARDO MOREIRA	6º

NEUROCIRURGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA SANTOS SARAIVA DE MOURA FIRMO	1º
DIEGO RAMON FERREIRA BELEM	2º
DANIEL DOS SANTOS SACERDOTE	3º
RAPHAEL FLORENTINO CORREIA BARBOSA	4º
LEANDRO BARROSO BARBOSA	5º
RODOLFO EDGARD SILVA FALCÃO	6º

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	1º
MARCIO ROBERTO SPINDOLA E SILVA	2º
DANILO BARBOSA FONSECA	3º
CLÍSTENYS DE CARVALHO MARQUES	4º
VICTOR DE ANDRADE SIQUEIRA	5º
JOÃO MARCELO DE SOUZA XAVIER	6º
LEONARDO FERREIRA CAVALCANTI	7º

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### EDITAL Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

#### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2019 - PS-ICG 2019

A Pró-reitora de Ensino da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 256, de 14 de abril de 2016, publicada no DOU de 18/04/2016, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23/12/1996, na Decisão nº 37/2012 do Conselho Universitário, de 30 de maio de 2012, na Decisão nº 83 do Conselho Universitário, de 23 de novembro de 2012, na Decisão nº 81 do Conselho Universitário, de 18 de outubro de 2013, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 30/08/2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, publicado no DOU de 15/10/2012, na

Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11 de outubro de 2012, publicada no DOU de 15/10/2012, na Portaria Normativa nº 21 do MEC, de 05 de novembro de 2012, publicada no DOU de 06/11/2012, e suas alterações, na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 29/12/2016, no Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU de 24/04/2017, no Edital nº 75 da Sesu/MEC, de 04 de outubro de 2018, publicado no DOU de 18/10/2018, no Termo de Adesão ao Sisu 1º/2019 da Univasf, de 23 de novembro de 2018, no Edital Nº 83 da Sesu/MEC, de 13 de novembro de 2018, publicado no DOU de 21/11/2018, que trata sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, e suas alterações, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o presente Edital referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2019 (PS-ICG 2019)**, para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2019, dos Cursos de Graduação presenciais da Univasf, utilizando o **Sistema de Seleção Unificada (Sisu)**, regido em consonância com a legislação citada, demais normativos da Univasf e do MEC e pelas seguintes normas procedimentais.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o inteiro teor deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na modalidade de concorrência escolhidos.

1.2. O Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação presenciais da Univasf (**PS-ICG 2019**) disponibilizará um total de **1.610 (Um mil seissentas e dez)** vagas para os dois semestres letivos de 2019 e se dará em FASE ÚNICA, utilizando exclusivamente a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2018, regulamentado pelo INEP/MEC, e será operacionalizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

1.3. O **PS-ICG 2019** destina-se a candidatos que **CONCLUÍRAM** ou estão em VIAS DE CONCLUIR o Ensino Médio até a data prevista para entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

1.3.1. A todos os candidatos classificados dentro do número de vagas **será obrigatória** a apresentação, no ato da matrícula, dos documentos exigidos para comprovação de conclusão do ensino médio.

1.3.2. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

1.4. O **PS-ICG 2019** é planejado, executado e coordenado por uma Comissão Gestora designada para esse fim.

1.5. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2019, até o limite da última chamada para matrícula estabelecida neste edital ou em convocações posteriores.

1.6. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Univasf deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição ao Sisu 1º/2019.

1.7. O Termo de Adesão ao Sisu 1º/2019 será disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes, contendo as seguintes informações:

- I. Os cursos cujas vagas serão disponibilizadas no Sisu, com os respectivos semestres de ingresso, turno de funcionamento e número de vagas;
- II. O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- III. Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- IV. Os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. A Univasf irá disponibilizar a totalidade das vagas relativas ao ano de 2019, de acordo com o quadro de vagas do ANEXO I, no primeiro processo seletivo do Sisu de 2019, inclusive aquelas cujo início das aulas ocorrerá apenas no segundo semestre de 2019, com exceção dos cursos cadastrados no e-MEC após a assinatura do Termo de Adesão.

2.1.1. No endereço eletrônico <http://www.portais.univasf.edu.br>, na seção A Universidade, aba **Nossos Cursos**, constam os links de acesso às páginas dos Colegiados nas quais estão disponíveis as informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

2.2. A Univasf reservará, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso de graduação, no ingresso no ano letivo de 2019, para atender ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conforme a descrição das modalidades de concorrência no item 4.1. e das normas de enquadramento na reserva de vagas no item 5.

### **3. DAS INSCRIÇÕES NO SISU**

3.1. As inscrições para concorrer às vagas do PS-ICG 2019 serão realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), disponibilizado pelo MEC, no endereço (<http://sisu.mec.gov.br>).

3.2. O cronograma de inscrição e matrícula para a Chamada Regular do Sisu, bem como as regras e procedimentos para inscrição e seleção no Sistema Sisu são de responsabilidade do MEC, de acordo com as datas e procedimentos a serem divulgados em edital do MEC e disponibilizado no endereço do Sistema Sisu.

3.3. O candidato, ao realizar a sua inscrição, deverá:

- a) ler cuidadosamente este e os demais editais que regem o PS-ICG 2019, disponíveis na página do PS-ICG 2019;
- b) acessar o endereço eletrônico do Sistema Sisu;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados;
- d) seguir os passos, prazos e procedimentos estabelecidos em Edital sobre o Sisu;

3.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas e horários de inscrição no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do MEC, bem como os dados e informações prestados no ato de inscrição.

3.5. A Univasf disponibilizará acesso gratuito à internet para a realização da inscrição de candidatos ao PS-ICG 2019, por meio do Sistema Sisu, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC's) dos campi da Univasf.

3.6. Qualquer dúvida ou reclamação sobre os procedimentos de inscrição e classificação realizados no âmbito do Sisu deve ser dirigida ao MEC no endereço do Sistema Sisu, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).

### **4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS: Ampla Concorrência e Vagas Reservadas (Lei nº 12.711/12)**

4.1. As vagas do PS-ICG 2019 serão distribuídas da seguinte forma:

I – Para os candidatos que tenham cursado **INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas, conforme o item 5.1:

a) A Univasf reservará, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de suas vagas ofertadas por curso para os candidatos que tenham cursado **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio em escolas públicas, conforme os itens **4, 5.1, 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3** deste edital, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e da Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11 de outubro de 2012.

II – Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio em cursos regulares ou equivalentes em qualquer instituição de ensino:

a) Ampla Concorrência.

4.1.1. As vagas de que trata o subitem 4.1. serão distribuídas conforme o ANEXO I deste Edital.

4.2. De acordo com o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, para efeitos deste Edital, consideram-se:

- a) Escola Pública: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- b) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- c) Morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo de que trata o presente Edital;
- d) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012;
- e) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do subitem 5.4. deste Edital.

4.3. No preenchimento das vagas de que trata a alínea "a" do inciso I do subitem 4.1, ficam reservadas, no mínimo 50%, (cinquenta por cento) das vagas aos candidatos oriundos de famílias com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

4.3.1. Na apuração do percentual de que trata o subitem 4.3, o número fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

4.3.2. Respeitado o critério do subitem 4.3, o restante das vagas reservadas na alínea "a" do inciso I do subitem 4.1 será preenchido por candidatos com qualquer renda.

4.4. As vagas de que tratam os subitens 4.3 e 4.3.2 serão preenchidas por autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD), em proporção, no mínimo, igual à de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD) da população do Estado da Federação em que o curso funciona, apurado segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base na Portaria Normativa nº 09/2017 do MEC, de 05 de maio de 2017.

4.4.1. Na apuração das vagas de que trata o subitem 4.4., o número fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

4.4.2. As porcentagens de reservas de vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD), conforme determina a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estão especificadas no quadro abaixo, de acordo com os dados do Censo 2010 do IBGE e os quantitativos de vagas estão dispostos no ANEXO I. A fonte desses dados é o seguinte endereço eletrônico: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3175>>

Estado	População total	Pretos	Pardos	Indígenas	PcD*	PPI total	PPI %	PcD %*
Bahia	14016906	2397249	8293057	56381	307665	10746687	76,67%	8,65%
Pernambuco	8796448	570795	4864865	53284	239193	5488944	62,40%	9,86%
Piauí	3118360	292951	1996371	2944	88369	2292266	73,51%	10,28%

\*Linha de Corte do Grupo de Washington de Estatísticas sobre Deficiência, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo IBGE.

4.5. Com base no disposto neste item (4.), a distribuição das vagas será composta por **9 (nove)** grupos, a saber:

- a) **Grupo L1:** vagas reservadas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- b) **Grupo L2:** vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- c) **Grupo L5:** vagas reservadas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- d) **Grupo L6:** vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- e) **Grupo L9:** vagas reservadas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- f) **Grupo L10:** vagas reservadas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- g) **Grupo L13:** vagas reservadas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- h) **Grupo L14:** vagas reservadas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme a alínea "a" do inciso I do item 4.1.;
- i) **Grupo Ampla Concorrência (A0):** vagas destinadas aos estudantes que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optarem pelas vagas reservadas.

4.6. Cada candidato concorrerá apenas para as vagas do grupo indicado no ato da inscrição no Sisu, conforme a distribuição do ANEXO I.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

5.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o inciso I do item 4.1 deste Edital os estudantes que tenham cursado **INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA

ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.1.1. As escolas pertencentes ao Sistema S (Senai, Sesi e Senac), ou ainda fundações ou instituições similares ou qualquer outro tipo de escola privada (mesmo que mantenham educação gratuita) **não são consideradas instituições da rede pública de ensino** para participação na Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012).

5.1.2. **Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado, ainda que em parte, o ensino médio em escolas particulares.**

5.1.3. Não poderá participar da Reserva de Vagas o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas, sem fins lucrativos, confessionais, cenicistas ou entidades, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), **são consideradas instituições privadas de ensino**, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

5.2. Para efeito de comprovação do critério étnico-racial, serão exigidos o preenchimento e assinatura de uma autodeclaração que poderá ser analisada por uma Comissão de Verificação.

5.2.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas destinadas a pessoas com deficiência, observados os critérios estabelecidos no item 5.1, deverão se enquadrar nas categorias discriminadas no artigo 5º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto nº 5.296/2004 e no artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e comprovar essa condição mediante apresentação de laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, além dos demais documentos relacionados no inciso IV do item 8.15 deste edital.

5.2.2. Os candidatos classificados nos grupos **L9, L10, L13 e L14** serão submetidos a uma perícia multiprofissional, conforme o item 10. deste edital.

5.3. Somente poderão concorrer às vagas reservadas aos grupos **L1, L2, L9 e L10** de que trata o subitem 4.5 deste Edital os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário-mínimo per capita.

5.4. Para os efeitos deste Edital, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- Calcula-se a soma dos rendimentos brutos obtidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
- Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados e divide-se o valor pelo número de pessoas da família do estudante, após a aplicação do disposto no subitem anterior; e
- Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem anterior pelo número de pessoas da família do estudante.

5.5. No cálculo referido no subitem 5.4, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

5.6. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 5.4 os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações (férias e gratificação natalina);
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

5.7. Estão igualmente excluídos do cálculo que trata o item 5.4. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

5.8. As avaliações socioeconômicas para fins de comprovação de renda são de responsabilidade de uma comissão designada especialmente para este fim, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – Proae/Univasf.

5.9. Para atender ao subitem 5.3, os candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas aos Grupos L1, L2, L9 e L10 devem acessar o Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sase) da Univasf para responder o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda, disponível no link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase>.

5.9.1. Os prazos, procedimentos e regras sobre a apresentação da documentação comprobatória de renda estão descritos no item 9. deste Edital.

5.10. Os candidatos classificados nos **Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14** estarão **OBRIGADOS** a entregar, NO ATO DA MATRÍCULA, a comprovação de ter estudado em escola pública (item 8.15 deste Edital);

5.10.1. Os **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem comprovar a condição de pessoa com deficiência mediante apresentação de laudo médico; e os **Grupos L2, L6, L10 e L14** devem preencher a autodeclaração étnico/racial contida no **ANEXO III, sob pena de ser impedido de realizar a matrícula e de perder o direito à vaga.**

5.10.2. Para os Grupos L1, L2, L9, L10, L13 e L14 (item 9. deste Edital) é obrigatória a entrega do protocolo emitido pelo Sistema Sase que comprove ter respondido o questionário socioeconômico e ter postado os documentos comprobatórios de renda, dentro dos prazos previstos no **ANEXO II** ou nas convocações posteriores, **sob pena de ser impedido de realizar a matrícula e de perder o direito à vaga.**

5.10.3. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para os autodeclarados preto, pardo e indígenas poderão passar por avaliação para verificação da autodeclaração, por meio de uma comissão designada para esse fim.

5.10.4. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência irão passar por uma perícia multiprofissional para avaliação quanto ao enquadramento à legislação pertinente e a veracidade das informações prestadas.

5.10.5. Se for identificada alguma tentativa de fraude nas informações apuradas com base nos subitens anteriores, a matrícula será anulada e o candidato perderá o direito à vaga, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

5.11. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções civis e penais eventualmente cabíveis.

5.12. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às Vagas Reservadas, sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga caso não comprove os referidos requisitos.

5.13. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das Vagas Reservadas.

## **6. DA OPÇÃO PELA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS**

6.1. Caso os candidatos cumpram os pré-requisitos para concorrer às vagas dos **Grupos L1 a L14** e queiram concorrer às vagas de um destes grupos deverão fazer essa opção no ato da inscrição no Sistema Sisu.

6.2. O candidato que optar por participar do sistema de ingresso por reserva de vagas deve fazer a sua opção no ato da inscrição no Sisu. Ao efetuar a sua inscrição, este candidato declara que tem pleno conhecimento das normas que regem



o sistema de reserva de vagas e que satisfaz a todas as exigências, concordando com elas e se responsabilizando pelas informações ali prestadas. (Ler itens 4.5 e 5.)

6.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do sistema de ingresso por reserva de vagas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas pela ampla concorrência.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1. A ocupação das vagas distribuídas nos dois semestres de 2019, conforme quadro do ANEXO I, dar-se-á **TÃO SOMENTE EM DECORRÊNCIA DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NO ENEM 2018**, relacionados em ordem decrescente da nota final registrada no Sistema Sisu, separado por curso e grupo de concorrência indicadas no ato da inscrição, observado o limite de vagas ofertadas pelo curso.

7.1.1. A nota utilizada pela Univasf no Sistema Sisu 1º/2019 será produzida a partir da seguinte fórmula: **NOTA:**  
$$\frac{CHT + CNT + RED + LCT + MT}{5}$$
, onde os itens da fórmula representam as seguintes notas do **ENEM 2018**:

CHT = Ciências Humanas e suas Tecnologias  
CNT = Ciências da Natureza e suas Tecnologias  
RED = Redação  
LCT = Linguagem, Códigos e suas Tecnologias  
MT = Matemática e suas Tecnologias

### **7.1.2. A classificação pela ordem decrescente de nota do Enem 2018 é de responsabilidade do MEC.**

7.1.3. Havendo empate nas notas obtidas no ENEM 2018 entre candidatos do mesmo curso/modalidade de concorrência, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior nota na Prova de Redação;
- b) Maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) Maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias;
- d) Maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) Maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- f) Renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos ou menor renda familiar, quando os candidatos empatados comprovarem renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme previsto na Lei Federal nº 13.184 de 04 de novembro de 2015;

7.1.4. Observado o disposto no subitem anterior, no caso de notas idênticas, todos os CANDIDATOS que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996.

7.1.5. Nos casos de ocorrência do previsto no subitem 7.1.4 deste Edital, o desempate ocorrerá por meio da comprovação da renda familiar pelo CANDIDATO na Univasf, por meio do preenchimento do questionário socioeconômico.

7.2. Para os cursos que tiverem oferta de vagas nos dois semestres de 2019, os candidatos com maior desempenho ocuparão as vagas ofertadas para o primeiro semestre e aqueles subsequentes ocuparão as vagas ofertadas para o segundo semestre, considerando o curso/grupo optado pelo candidato no ato da inscrição, de acordo a distribuição de vagas constante no ANEXO I.

7.3. Não haverá possibilidade de opção pelo candidato, no momento da inscrição ou em qualquer outro momento, pelo ingresso no primeiro ou no segundo semestres de 2019.

7.3.1. Ocorrendo cancelamento de vínculo ou desistência de candidato classificado para a primeira entrada, será remanejado o candidato melhor classificado da segunda entrada por curso/modalidade de concorrência.

7.4. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

**7.5. O CANDIDATO selecionado na chamada regular em uma de suas opções de vaga não poderá participar da lista de espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionado.**

## **8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL**

8.1. **TODOS** os candidatos classificados dentro de número de vagas ficam **OBRIGADOS** a realizar os procedimentos de matrícula presencial, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e em convocações posteriores, **sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do PS-ICG 2019.**

8.2. As matrículas presenciais serão realizadas nos Campi da Univasf relacionados abaixo:

- a) **CAMPUS JUAZEIRO-BA**, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510 - Santo Antônio - Juazeiro/BA e/ou, **CAMPUS PETROLINA CENTRO**, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os Cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro);
- b) **CAMPUS PAULO AFONSO-BA**, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro Alves de Souza – Paulo Afonso/BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para o curso ofertado neste campus;
- c) **CAMPUS SALGUEIRO**, na FACHUSC, localizada na Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os Cursos ofertados em Petrolina-PE e/ou outro local a ser informado nas convocações;
- d) **CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os cursos ofertados neste campus;
- e) **CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os cursos ofertados neste campus.

8.3. O candidato deve estar atento às convocações, pois podem ser realizadas alterações nos endereços para a efetivação da matrícula presencial, sendo as mesmas divulgadas na página do PS-ICG 2019.

8.4. As convocações e a análise de documentos referentes à matrícula são de responsabilidade da Comissão Gestora do PS-ICG 2019.

8.5. As datas e os horários da matrícula estão indicados no cronograma (ANEXO II) ou nas convocações posteriores e devem ser obedecidas por todos os candidatos classificados;

8.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

8.7. A matrícula será realizada conforme os procedimentos abaixo:

- a) Preenchimento do **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** para **TODOS** os candidatos classificados e/ou convocados que tenham optado ou não pelas vagas reservadas, com o preenchimento de informações e a postagem de documentos para **TODOS** os grupos, além de documentos comprobatórios de renda para os grupos **L1, L2, L9 e L10**, e comprovação da deficiência para os grupos **L9, L10, L13 e L14** do item 4.5, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital e nas convocações em portarias posteriores;
- b) **MATRÍCULA PRESENCIAL** na qual **TODOS** os classificados deverão entregar toda a documentação exigida no item 8.15 deste Edital; e
- c) **AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, posterior à matrícula presencial**, para os candidatos dos grupos **L1, L2, L9 e L10** que preencheram o Questionário Socioeconômico; e
- d) **PERÍCIA MULTIPROFISSIONAL**, posterior à matrícula presencial, para os candidatos dos grupos L9, L10, L13 e L14.

8.8. A convocação para a matrícula dos candidatos classificados seguirá a ordem decrescente da nota final registrada no **Sistema de Seleção Unificada - Sisu**, até o limite de vagas oferecidas para cada curso;

8.9. As matrículas serão realizadas em uma única Chamada Regular do Sisu, conforme cronograma de matrícula (ANEXO II), até o limite de vagas ofertadas pelos cursos para os semestres letivos de 2019;

8.9.1. As datas e etapas não previstas no ANEXO II serão divulgadas por meio de portaria e convocações e publicadas no endereço eletrônico do PS-ICG 2019.

8.9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de portarias e convocações na forma do subitem anterior.

8.10. As vagas disponibilizadas para preenchimento pela Lista de Espera serão geradas:

- pelos candidatos eliminados; ou
- por aqueles candidatos que desistirem no decorrer do período de matrícula da Chamada Regular do Sisu; ou
- pelos candidatos classificados para o mesmo curso ao qual estejam com vínculo ativo na Univasf, DESDE QUE tenham cursado com aproveitamento todas as disciplinas do período de ingresso; e/ou
- pelas vagas residuais não preenchidas na Chamada Regular do Sisu.

8.11. **Perderá** o direito à vaga do PS-ICG 2019 aquele candidato que:

- classificado na chamada regular do Sisu ou para remanejamentos que, por qualquer motivo, **NÃO COMPARECER** à realização da sua matrícula ou do remanejamento, nas datas, nos horários e nos locais previstos; ou
- **NÃO APRESENTAR**, na ocasião das mesmas, quaisquer dos documentos exigidos no item 8.15 deste Edital; ou
- convocado para a Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf (**CPLÉ ON-LINE**) e **NÃO CUMPRIR** os procedimentos da referida **CPLÉ ON-LINE**, nas datas, nos horários e meios previstos; ou
- **NÃO CUMPRIR** as exigências para as vagas reservadas, com identificação da irregularidade, **A QUALQUER TEMPO**, pela Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica; ou
- **NÃO CUMPRIR** as exigências editalícias sobre os procedimentos para a matrícula, com identificação da irregularidade, **A QUALQUER TEMPO**, pela Comissão Gestora;
- **NÃO CUMPRIR** os requisitos para concorrer as vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, após apuração pela Comissão de Verificação ou por perícia multiprofissional; e/ou
- **NÃO COMPARECER** à perícia multiprofissional de acordo com os prazos e horários estabelecidos na convocação.

8.12. A matrícula em disciplinas será efetuada, automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro período do curso para o qual o candidato foi classificado. O vínculo com o curso se dará no semestre de ingresso.

8.13. Conforme a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, o candidato classificado não poderá acumular vínculos em mais de um curso superior, na mesma instituição ou em outras instituições públicas de ensino superior. A opção pelo vínculo deverá ser feita conforme Art. 3º da referida lei.

8.14. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, **se maior de 18 anos**, ou na forma como segue:

a) No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);

b) No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).

c) No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula (ver modelo ANEXO IX).

d) No caso dos candidatos que se enquadrem no disposto nas alíneas **a** e **b** do item 8.14., em caso de impedimento, um representante deverá ser instituído pelos responsáveis legais do candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

8.14.1. Em ocorrendo o disposto na alínea **d** do subitem 8.14, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos no item 8.15 deste Edital, os originais e cópias da procuração e da sua identidade.

8.15. No ato da matrícula, os classificados deverão apresentar os seguintes documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópia legível e autenticada ou cópias legíveis e originais para autenticação no ato da matrícula:

#### **I - Documentos de cadastro e de identificação do candidato:**

- a) Documento de Identificação Oficial com foto (escolher uma das opções abaixo, ***nos limites da sua validade***):
- Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas da União ou por Órgão Similar de cada Estado, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, ou Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006; **ou**
  - Identidade expedida pelo pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; **ou**
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; **ou**
  - Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI; **ou**
  - Certificado de Reservista; **ou**
  - Passaporte; **ou**
  - Carteira Nacional de Habilitação - CNH com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (maiores de 18 anos);
- d) Comprovação de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (entregar uma das opções abaixo na forma do art. 75 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964):
- Certificado de Alistamento Militar (CAM), ***nos limites da sua validade***; **ou**
  - Certificado de Reservista; **ou**
  - Certificado de Isenção; **ou**
  - Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- e) Certidão de casamento (caso o nome seja diferente dos demais documentos pessoais);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- h) Ficha de Dados Cadastrais e Declaração de Informações Pessoais - DIP (sobre vínculo, origem escolar, renda, étnico-racial) preenchida (ANEXO III);
- i) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4.
- j) O protocolo do Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase) da Univasf, gerado após preencher as informações e postar os documentos comprobatórios para **todos os grupos**; postar os documentos comprobatórios de renda para os **Grupos L1, L2, L9 e L10 (item 9. deste edital)**; e postar os documentos comprobatórios de deficiência para os **Grupos L9, L10, L13 e L14**.

#### **II - Documento que prove a responsabilidade legal sobre o candidato**

- a) Documento de identificação dos pais, no caso da matrícula ser realizada pelos pais, **EXCLUSIVAMENTE** para o candidato menor de idade; ou
- b) Documento que comprove a tutela ou que detém a guarda, no caso da matrícula ser realizada por pessoas que não são os pais biológicos, **EXCLUSIVAMENTE** para candidato menor de idade; ou
- c) Procuração com firma reconhecida em cartório dando poderes para realizar a matrícula, com a apresentação de original e cópia da identidade do procurador, no caso de impedimento do próprio candidato, se maior de idade, ou dos pais, se candidato menor de idade.

#### **III – Documentos para os candidatos classificados nas vagas reservadas (Grupos L1 a L14, conforme descrito no item 4.5 deste Edital):**

- a) Certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de

Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- Para efeito de comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos optantes pelas **VAGAS RESERVADAS**, conforme Item 3. do Termo de Adesão ao Sisu 1º/2019 da Univasf, de 23 de novembro de 2018, será necessária a apresentação de DECLARAÇÃO emitida pela(s) escola(s) onde cursou todas as séries do ensino médio, informando a sua natureza jurídica (administração pública municipal, estadual ou federal) ou do seu mantenedor, CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.
- b) Laudo Médico comprobatório da deficiência declarada com CID correspondente (Obrigatório para os optantes das vagas destinadas a pessoas com deficiência: **Grupos L9, L10, L13 e L14**), emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2019, no qual conste a dificuldade apresentada pelo(a) candidato(a) para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo(a) candidato(a), com explicitação do número do registro profissional. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis. (VER INCISO IV)
- c) Autodeclaração sobre sua raça, por meio do preenchimento da DIP (contida no ANEXO III deste Edital) – **Obrigatório para os Grupos L2, L6, L10 e L14.**

**IV - Documentos para os candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência (Grupos L9, L10, L13 e L14, conforme descrito no item 4.5 deste Edital):**

**a) PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato (ANEXO V).

**b) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

- Documento da alínea a do inciso IV (ANEXO V);
- Laudo Médico legível, emitido por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo(a) candidato(a), no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

**b) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL:**

- Documento da alínea a do inciso IV (ANEXO V);
- Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

**c) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

- Documento da alínea a do inciso IV (ANEXO V);
- Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

**d) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:**

- Documento da alínea a do inciso IV (ANEXO V);
- Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

**e) PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:**

- Documento da alínea a do inciso IV (ANEXO V);
- Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

**f) PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:**

- Documento da alínea a do inciso IV (ANEXO V);
- Laudo Médico legível, emitido por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo(a) candidato(a), no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições ao SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos 2 a 6 acima; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

§1º. Os documentos sem assinatura não serão homologados.

§2º. Esta documentação é de apresentação obrigatória no dia da perícia multiprofissional e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga. O candidato também deve postar a documentação no Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase).

§3º. A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Perícia Multiprofissional.

**9. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

9.1. Ficam obrigados a comprovar renda **TODOS** os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas para quem tem renda per capita de até 1,5 salário mínimo (**R\$ 1497,00**), grupos **L1, L2, L9 e L10** do item 4.5 deste Edital, por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), disponível no endereço eletrônico <https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase>.

9.2. A comprovação de renda dar-se-á por meio do preenchimento, pelo candidato, do questionário socioeconômico e envio de documentação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do Sistema Sase, no período estabelecido no cronograma deste Edital ou nas convocações emitidas pela Comissão Gestora.

9.2.1. Para as vagas remanescentes da Chamada Regular do Sisu / Lista de Espera, será definido um cronograma específico em cada convocação emitida pela Comissão Gestora para o preenchimento do questionário socioeconômico e envio de documentação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do Sistema Sase.

9.3. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com os procedimentos estabelecidos no item 5.4 deste Edital.

9.4. No ato do preenchimento do questionário socioeconômico, e para efeito de comprovação de renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos vigentes, os candidatos deverão anexar as documentações solicitadas, relacionadas no ANEXO VI e no ANEXO VII, o conteúdo das declarações no ANEXO VIII e os modelos no ANEXO IX, caso seja necessário

apresentar alguma declaração. Tais documentações deverão ser escaneadas (digitalizadas), no formato JPG ou JPEG com tamanho máximo de 1MB cada, sendo responsabilidade exclusiva de o candidato observar se as imagens estão legíveis, antes da finalização do preenchimento.

9.4.1. Após finalizar o preenchimento do Questionário Socioeconômico, o Sistema Sase emitirá um **protocolo que deverá ser impresso pelo candidato e entregue juntamente com toda a documentação exigida, no ato da matrícula.**

9.5. As informações apresentadas durante o processo seletivo por meio do questionário socioeconômico somente serão validadas para efeito de cálculo da renda do candidato, se devidamente comprovadas com a documentação solicitada.

9.6. As dúvidas surgidas durante o processo de preenchimento do questionário socioeconômico deverão ser sanadas junto à Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas, por meio do endereço eletrônico [sase@univasf.edu.br](mailto:sase@univasf.edu.br), com antecedência mínima de 48 horas do prazo final para preenchimento do questionário socioeconômico, conforme cronograma estabelecido neste Edital ou nas convocações emitidas pela Comissão Gestora do PS-ICG 2019.

9.7. As avaliações socioeconômicas, para fins de comprovação de renda, são de responsabilidade da Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas instituída para este fim, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE/Univasf.

9.8. Após a análise socioeconômica, será divulgado o resultado parcial, por meio da página <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>, no item PS-ICG 2019, de acordo com os prazos estabelecidos neste Edital.

9.8.1. Caso o candidato discorde do resultado da Avaliação Socioeconômica, poderá interpor recurso **EXCLUSIVAMENTE** por meio do Sistema Sase, no prazo estabelecido no cronograma do ANEXO II deste Edital ou nas convocações emitidas pela Comissão Gestora.

9.9. O recurso deverá ser apresentado por meio do Sistema Sase, item recursos, até as 23 horas e 59 minutos do prazo estabelecido no cronograma deste Edital ou das convocações emitidas pela Comissão Gestora.

9.10. Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos que deveriam ser apresentados pelos candidatos na etapa de preenchimento do questionário socioeconômico (documentos obrigatórios) ou na solicitação de documentos complementares, bem como a inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

9.10.1. Os **documentos obrigatórios** previstos nos ANEXO VI e ANEXO VII devem ser, impreterivelmente, postados no Sistema Sase no período especificado no cronograma deste Edital ou nas convocações emitidas pela Comissão Gestora, sob risco de desclassificação.

9.10.2. Após a análise da documentação, a Comissão de Avaliação de Lei de Cotas poderá solicitar **documentos complementares** para subsidiar uma melhor avaliação da condição socioeconômica do estudante. Tais documentos serão solicitados ao estudante pelo e-mail que o mesmo cadastrou no Sistema Sase, devendo os complementos serem encaminhados no prazo de 01 (um) dia útil por meio do Sistema Sase, no item Complementos.

9.11. Os recursos, bem como sua contestação serão analisados em única instância pela Comissão responsável para análise socioeconômica, sendo vedada a multiplicidade de recursos pelo mesmo candidato.

9.12. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.13. Após as análises dos recursos será divulgado o resultado final na página <http://ingressodiscente.univasf.edu.br>, no item PS-ICG 2019, contra o qual não caberá recurso.

9.14. Se o resultado do cálculo da renda familiar per capita se mantiver superior a 1,5 salário mínimo vigente no resultado final, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo, perdendo o direito à vaga e sendo anulados todos os atos de matrícula deste.

9.15. Configura irregularidade cometida pelos candidatos classificados no processo seletivo PS-ICG 2019, concorrendo às vagas reservadas para candidatos com renda per capita de até 1,5 salários mínimos vigentes, com penalidade de anulação dos atos de matrícula, a qualquer tempo, e adoção de medidas administrativas e judiciais, quando cabível:

a) Não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios exigidos para fins de comprovação da renda per capita familiar, na forma prevista neste Edital.

b) Apresentar declarações verbais e escritas inexatas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital.

9.16. As informações prestadas pelos candidatos classificados no PS-ICG 2019 ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40, conforme transcrito *in verbis*:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.  
Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.

9.17. Denúncias sobre situações de irregularidades como as descritas no item 9.15 deste Edital deverão ser comunicadas à Subcomissão de Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas, oficializadas à Ouvidoria da Univasf pelo endereço [www.univasf.edu.br/ouvidoria](http://www.univasf.edu.br/ouvidoria) ou e-mail [ouvidoria@univasf.edu.br](mailto:ouvidoria@univasf.edu.br), com vistas à análise da situação e posterior cumprimento das medidas cabíveis, caso comprovada a irregularidade.

9.18. Os dados de identificação daqueles que denunciarem irregularidades no processo seletivo serão mantidos em sigilo pela Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas e pela OUIVITORIA.

9.18.1. A apuração de denúncias, bem como entrevistas, visitas domiciliares e contatos interinstitucionais serão realizadas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE.

9.19. O ato de preencher o questionário socioeconômico e postagem dos documentos no (Sistema Sase) gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo evocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.20. A Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas se reservará o direito de convocar, a qualquer tempo, os estudantes selecionados para apresentação de documentos originais que foram postados no Sistema Sase e/ou quaisquer outros documentos que achar necessário para a comprovação da renda familiar, sem prejuízo da realização de outros procedimentos técnicos como entrevistas, visitas domiciliares, contatos interinstitucionais, entre outros.

9.21. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento de questionário socioeconômico do Sistema Sase por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.22. A Comissão Gestora disponibilizará acesso gratuito à internet para a realização da etapa do preenchimento do questionário socioeconômico para comprovação de renda dos candidatos classificados no PS-ICG 2019, por meio do Sistema Sase.

9.23. Os casos omissos quanto à Avaliação Socioeconômica serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica dos Candidatos Cotistas.

## **10. DA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA (GRUPOS L9, L10, L13 E L14)**

10.1. A comprovação da deficiência para os Grupos L9, L10, L13 e L14 será realizada na Perícia Multiprofissional, tomando como base o laudo médico e os demais documentos entregues do ato da perícia, conforme item 8.15 deste edital.

10.2. A Perícia Multiprofissional compreende uma avaliação clínica, que poderá utilizar aspectos biopsicossociais, para analisar os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação.

10.2.1. A Perícia Multiprofissional identificará se a deficiência indicada está contemplada nas categorias, discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no & 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Supremo Tribunal de Justiça, observados os dispostos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

10.2.2. Após a avaliação, o candidato se ausentará da sala e a Comissão Multiprofissional produzirá um laudo com a decisão, compreendendo a análise clínica e a legislação pertinente.

10.3. A Comissão Gestora divulgará o resultado da Perícia Multiprofissional na página do PS-ICG 2019, podendo protocolar recurso contra o resultado até dois dias úteis após a divulgação dele.

10.3.1. Será realizada uma nova Perícia Multiprofissional para avaliar o recurso com os mesmos padrões da avaliação anterior.



10.3.2. O resultado desta perícia terá decisão terminativa e, se mantiver o indeferimento, a matrícula do periciado será anulada, em atendimento à legislação pertinente.

10.3.3. Desta decisão não caberá recurso.

10.4. Os candidatos classificados e convocados para matrícula presencial deverão preencher as informações e postar os documentos no Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), em formato PDF de até 1Mb, dentro do prazo estabelecido neste edital ou nas convocações posteriores para a matrícula presencial e/ou nas CPLE's.

### **11. DAS VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR DO SISU**

11.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referente ao processo seletivo Sisu 1º/2019 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sisu desta edição, conforme o item 8.10 e seguindo o procedimento apontado no item 11.6.

11.2. Para constar na Lista de Espera de que trata o item 11.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu 1º/2019 o interesse na vaga, no período estipulado em edital a ser divulgado pelo MEC e disponibilizado no endereço do Sistema Sisu.

**11.2.1. O CANDIDATO selecionado na chamada regular em uma de suas opções de vaga não poderá participar da lista de espera, independentemente de ter realizado sua matrícula na instituição para a qual foi selecionado.**

11.3. A Lista de Espera de que trata o item 11.1 será formada e publicada em ordem decrescente da nota de cada candidato obtida no Enem 2018, obedecendo também a reserva de vagas adotada pela instituição, conforme definida no Termo de Adesão.

11.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e das pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio, conforme o caso, em escolas públicas, das seguintes formas:

a) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L1**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L9, depois ao Grupo L10, depois ao Grupo L2, e depois ao Grupo L14.

b) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L2**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L10, depois ao Grupo L9, depois ao Grupo L1, e depois ao Grupo L14.

c) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L5**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L13, depois ao Grupo L14, depois ao Grupo L6, e depois ao Grupo L10.

d) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L6**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L14, depois ao Grupo L13, depois ao Grupo L5, e depois ao Grupo L10.

e) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L9**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L1, depois ao Grupo L10, depois ao Grupo L2, e depois ao Grupo L14.

f) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L10**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L2, depois ao Grupo L9, depois ao Grupo L1, e depois ao Grupo L14.

g) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L13**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L5, depois ao Grupo L14, depois ao Grupo L6, e depois ao Grupo L10.

h) As vagas reservadas aos estudantes inseridos no **Grupo L14**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L6, depois ao Grupo L13, depois ao Grupo L5, e depois ao Grupo L10.

11.5. As vagas que restarem após a aplicação do disposto no subitem 11.4. serão ofertadas aos demais estudantes.

11.5.1. No caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes inseridos no **Grupo Ampla Concorrência - AO**, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas, pela ordem, prioritariamente, ao Grupo L10 e, restando vagas, aplicar-se-á a alínea f do item 11.4 deste edital.

11.5.2. Após a oferta de vagas conforme estipulado pelos subitens anteriores e, ainda restando vagas, estas serão preenchidas pela REOPÇÃO DE CURSO que será destinada à candidatos inscritos na Lista de Espera do Sisu 1º/2019 para os Cursos ofertados pela Univasf, desde que não tenham sido eliminados e ainda não tenham sido classificados, isto é, não tenham sido convocados para realizar a matrícula.

11.5.3. As vagas destinadas para a REOPÇÃO DE CURSO serão ofertadas para o Grupo Ampla Concorrência - A0.

11.5.4. A classificação, o desempate e a divisão entre semestres letivos para os Cursos com duas entradas serão realizados conforme o item 7. deste edital.

11.5.5. A inscrição no processo de REOPÇÃO DE CURSO implica renúncia do candidato às suas preferências anteriormente expressas na inscrição do Sisu, isto é, o candidato passa a concorrer apenas ao curso da REOPÇÃO.

11.6. Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados em um número superior ao de vagas remanescentes de cada curso, por modalidade de concorrência (Ampla Concorrência – A0 e Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) para participar da **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF ON-LINE (CPLE ON-LINE)**, cuja data e horário estarão listados em cada convocação emitida pela Comissão Gestora.

11.6.1. A **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE)** corresponde:

- ao registro via Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), *on line*, pelo candidato em Nova Lista de Espera da Univasf, mediante preenchimento das informações e postagem dos documentos e a finalização do questionário socioeconômico; e,
- à classificação dos candidatos que comparecerem a **CPLE ON-LINE** em ordem decrescente da nota do Enem 2018, por curso e modalidade de concorrência para ocupação das vagas remanescentes, ao final do processo;

11.6.2. Após finalizar o preenchimento do questionário socioeconômico, o candidato deve imprimir o protocolo emitido pelo Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), que será necessário para a realização da matrícula, caso seja classificado dentro do número de vagas.

11.6.3. Em cada convocação, estará definido o número de candidatos a serem convocados para a **CPLE ON-LINE**.

11.6.4. O registro na **CPLE ON-LINE** será realizado pelo candidato exclusivamente de forma *on line* pelo Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), não sendo aceitas as confirmações por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11.7. Ficam obrigados a comprovar a renda **TODOS** os candidatos que forem convocados para a **CPLE ON-LINE** dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**, na forma do item 9. deste Edital.

11.7.1. Ficam obrigados a comprovar a condição de deficiência **TODOS** os candidatos convocados para **CPLE ON-LINE** dos **Grupos L9, L10, L13 e L14**.

11.7.2. Todos os candidatos convocados para a **CPLE ON-LINE** deverão postar os documentos obrigatório para a matrícula no Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), conforme o item 8.15. deste Edital.

11.8. A **CPLE ON-LINE** com os candidatos convocados acontecerá conforme opção de curso/modalidade/campus, em datas e horário a serem especificados em cada convocação.

11.8.1. O candidato deverá ficar atento às convocações, bem como aos horários, locais e datas por elas estipuladas.

11.9. O fato de o nome constar na Lista de Espera do Sistema Sisu ou na relação de convocados desta lista para a **CPLE ON-LINE NÃO** assegura o direito à matrícula do candidato, apenas o habilita a concorrer às vagas remanescentes.

11.10. É **obrigatória** a finalização do questionário socioeconômico por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase) para que o candidato registre o interesse na **CPLE ON-LINE**, descrita no item 10.6 deste Edital, dos candidatos que forem convocados e que tiverem interesse em efetuar matrícula.

11.11. O procedimento de **CPLE ON-LINE** dos candidatos será realizado durante o período estipulado nas convocações a serem emitidas pela Comissão Gestora.

11.12. Após o encerramento da **CPLE ON-LINE**, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota do Enem 2018, separado por curso e modalidade de concorrência.

11.13. Os candidatos que registrarem interesse na **CPLE ON-LINE** e que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência deverão efetuar a **MATRÍCULA PRESENCIAL**, dentro do prazo estabelecido no ANEXO II deste edital ou nas convocações emitidas Comissão Gestora.

11.14. A **MATRÍCULA PRESENCIAL** corresponde ao procedimento em que o candidato entrega presencialmente toda a documentação exigida para matrícula, conforme descrito no item 8.15 deste Edital.

11.14.1. Na impossibilidade de comparecimento do candidato convocado, este poderá nomear um representante, conforme determina o item 8.14 deste Edital.

11.15. Os candidatos que registrarem interesse na **CPLÉ ON-LINE** e que **NÃO** forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência, comporão a lista de remanejamento. Esses candidatos poderão ser convocados para efetuar a matrícula, em caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de candidatos convocados e matriculados ou perda de vaga pela não apresentação da documentação exigida para a matrícula.

11.15.1. A relação dos classificados dentro do número de vagas e dos candidatos em lista de remanejamento será divulgada no endereço do [PS-ICG 2019](#).

**11.16. Os candidatos que não registrarem interesse na CPLÉ ON-LINE prevista no item 11.6 serão excluídos da Nova Lista de Espera da Univasf e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.**

**11.17. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Edital e nas convocações subsequentes para CPLÉ ON-LINE e/ou para remanejamentos, bem como os documentos exigidos para a matrícula.**

11.18. O candidato deverá ainda acompanhar mais informações na página eletrônica da SRCA/UNIVASF, por meio do endereço do [PS-ICG 2019](#).

11.19. Os candidatos convocados deverão seguir as normas deste Edital, no que diz respeito aos procedimentos e às normas para matrícula e para a comprovação de renda, no caso dos candidatos classificados nos Grupos L1, L2, L9 e L10, de acordo com os prazos e horários estabelecidos no [ANEXO II](#) deste edital ou em cada convocação emitida pela Comissão Gestora.

11.20. Caso o número de candidatos classificados à **CPLÉ ON-LINE** seja inferior ao número de vagas ofertadas, poderão ser realizadas novas **CPLÉ's**, sendo divulgadas no endereço do [PS-ICG 2019](#).

11.21. O cronograma de **CPLÉ ON-LINE** para os convocados da Lista de Espera do Sisu e de matrícula presencial para os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis será publicado a cada convocação no endereço do [PS-ICG 2019](#).

**11.21.1. Em cada semestre letivo, as matrículas de ingressantes serão realizadas até o final da terceira semana de aula das turmas de primeiro período.**

## **12. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS E/OU APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

12.1. Os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação poderão formalizar, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC do respectivo Campus de funcionamento do curso, um requerimento de solicitação de Dispensa de Disciplina, anexando Histórico Escolar da Graduação e os programas das disciplinas cursadas (originais e cópias para autenticação), para que o aluno possa retificar a matrícula, desde que haja tempo hábil para o registro da dispensa antes do período de modificação, conforme Calendário Acadêmico 2019.

12.2. Os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação da Univasf que façam parte do ciclo básico do novo curso (equivalentes no perfil do novo curso no Sig@) devem formalizar, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC do respectivo Campus de funcionamento do curso, um requerimento de solicitação de Aproveitamento de Disciplinas do Vínculo Anterior, anexando apenas o Histórico Escolar da Graduação (original e cópia para autenticação), para que o aluno possa retificar a matrícula, desde que haja tempo hábil para o registro do aproveitamento antes do período de modificação, conforme Calendário Acadêmico 2019. **Se a disciplina não for equivalente, o candidato deve seguir o procedimento do item 12.1.**

12.3. A solicitação de aproveitamento/dispensa de disciplinas deve ser realizada conforme o cronograma do [ANEXO II](#) deste Edital ou em cada convocação emitida pela Comissão Gestora.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas conforme Lei nº 13.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o [Sistema Sisu](#), bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários e locais de atendimento na instituição.

13.2.1. Eventuais comunicados do Ministério da Educação ou da Univasf acerca do processo seletivo do Sisu têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do estudante de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos neste ou em outros Editais e normativos.

13.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço do [Sistema Sisu](#), e da página eletrônica da instituição, no endereço do [PS-ICG 2019](#), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 1º/2019.

13.4. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu 1º/2019 implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Univasf das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2018.

13.5. A inscrição do candidato nos processos seletivos do [Sistema Sisu](#) implica o conhecimento e concordância expressa das normas e condições estabelecidas na Portaria Normativa nº 21/2012 do MEC, neste edital e nas demais normas e editais publicados pela Univasf e pelo MEC, bem como nas informações constantes do [Termo de Adesão](#) da Univasf, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6. Decairá do direito de impugnação dos termos do presente edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil que sucede o início das inscrições no Sisu 1º/2019.

**ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO EM EXERCÍCIO

**ANEXO I - TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

CURSO	HABILITAÇÃO	TURN O	CIDADE	U F	VAGAS OFERTADAS			1ª ENTRADA								2ª ENTRADA									
					Entradas	Total	A 0	VR - RI				VR - RS				A 0	VR - RI				VR - RS				
								RI	RI-PPI	RI-PcD	RI-PPI-PcD	RS	RS-PPI	RS-PcD	RS-PPI-PcD		RI	RI-PPI	RI-PcD	RI-PPI-PcD	RS	RS-PPI	RS-PcD	RS-PPI-PcD	
					1ª	2ª	L1	L2	L9	L10	L5	L6	L13	L14	L1	L2	L9	L10	L5	L6	L13	L14			
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	PETROLINA	PE	50	50	100	25	4	7	1	1	4	7	-	1	25	4	7	-	1	4	7	1	1
ANTROPOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	S. R. NONATO	PI	40	0	40	20	2	7	-	1	2	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARQUEOLOGIA E PRESER. PATRIMONIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	S. R. NONATO	PI	40	0	40	20	2	7	-	1	2	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	JUAZEIRO	BA	40	0	40	20	2	7	-	1	2	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	SALGUEIRO	PE	0	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	3	6	-	1	3	6	-	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	40	40	80	20	3	6	-	1	3	6	-	1	20	3	6	1	-	3	6	1	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF	LICENCIATURA	NOTURNO	SR DO BONFIM	BA	50	50	100	25	3	9	-	1	2	9	-	1	25	2	9	-	1	3	9	-	1
CIÊNCIAS DA NATUREZA SRN	LICENCIATURA	NOTURNO	S. R. NONATO	PI	0	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	3	9	-	1	3	8	-	1
CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH)	BACHARELADO	NOTURNO	JUAZEIRO	BA	40	0	40	20	2	7	-	1	2	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC)	LICENCIATURA	NOTURNO	JUAZEIRO	BA	0	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	2	7	-	1	2	7	-	1
ECOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	SR DO BONFIM	BA	40	0	40	20	2	7	-	1	2	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACH)	BACHARELADO	NOTURNO	PETROLINA	PE	0	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	3	6	-	1	3	6	-	1
EDUCAÇÃO FÍSICA (LIC)	LICENCIATURA	NOTURNO	PETROLINA	PE	40	0	40	20	3	6	-	1	3	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	40	0	40	20	3	6	-	1	3	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	JUAZEIRO	BA	0	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	3	9	-	1	2	9	-	1
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	40	40	80	20	3	6	-	1	3	6	-	1	20	3	6	1	-	3	6	1	-
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	INTEGRAL	JUAZEIRO	BA	0	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	3	9	-	1	2	9	-	1
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	JUAZEIRO	BA	0	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	3	9	-	1	2	9	-	1
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JZR	BACHARELADO	INTEGRAL	JUAZEIRO	BA	50	0	50	25	3	9	-	1	2	9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SAL	BACHARELADO	INTEGRAL	SALGUEIRO	PE	40	0	40	20	3	6	-	1	3	6	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	JUAZEIRO	BA	0	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	3	9	-	1	2	9	-	1
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	INTEGRAL	JUAZEIRO	BA	50	0	50	25	3	9	-	1	2	9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	40	40	80	20	3	6	-	1	3	6	-	1	20	3	6	1	-	3	6	1	-
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	SR DO BONFIM	BA	40	0	40	20	2	7	-	1	2	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICINA - PAV	BACHARELADO	INTEGRAL	PAULO AFONSO	BA	0	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	2	7	-	1	2	7	-	1
MEDICINA - PNZ	BACHARELADO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	40	40	80	20	3	6	-	1	3	6	-	1	20	3	6	1	-	3	6	1	-

	DO	AL																							
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELA DO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	50	0	50	25	4	8	-	1	4	7	-	1	-	-	-	-	-				
PSICOLOGIA	BACHARELA DO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	40	40	80	20	3	6	-	1	3	6	-	1	20	3	6	1	-	3	6	1	-
QUÍMICA	LICENCIATURA	NOTURNO	S. R. NONATO	PI	0	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-	20	2	7	-	1	2	7	-	1	
ZOOTECNIA	BACHARELA DO	INTEGRAL	PETROLINA	PE	50	0	50	25	4	8	-	1	4	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>860</b>	<b>750</b>	<b>0</b>	<b>430</b>	<b>57</b>	<b>140</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>54</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>48</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>12</b>

A0, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 = ver definição no item 4.5 deste edital. / Turno Integral = As aulas podem ocorrer pela manhã, pela tarde ou nestes dois turnos.

## ANEXO II - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DA SELEÇÃO UNIFICADA SISU 1º/2019

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
De 22 a 25/01/2019	-	Período de inscrição pelo candidato na página do Sisu.
28/01/2019	-	Divulgação dos classificados da Chamada Regular da Seleção Sisu 1º/2019, na página do Sisu e do PS-ICG 2019.
De 30/01 a 04/02/2019	Até às 16h	Período para TODOS os candidatos preencherem as informações e postarem os documentos comprobatórios, finalizarem o questionário e emitirem o protocolo para ser entregue na matrícula, por meio do Sistema Sase, no endereço <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
31/01, 1º e 04/02/2019	08h às 11h 14h às 17h	Matrícula de calouros classificados na Chamada Regular da Seleção Sisu 1º/2019, para ingresso nos dois semestres letivos de 2019.
De 02/02 a 22/02/2019	-	Período de solicitação de dispensa de disciplinas para os ingressantes do PS-ICG 2019 que se matricularem na Chamada Regular do Sisu.
De 28/01 a 04/02/2019	-	Declaração de interesse em participar da Lista de Espera do Sisu, para os candidatos que não foram classificados na 1ª opção de curso nas Chamadas Regulares do Sisu, por meio do acesso ao Portal do Sisu, sendo realizado pelo próprio candidato.
A partir de 11/02/2019	-	Previsão de divulgação da Lista de Espera dos cursos da Univasf, para os candidatos que tiverem manifestado interesse em participar dessa lista.
A partir de 11/02/2019	-	Previsão para a divulgação das convocações da Lista de Espera do Sisu para a ocupação das vagas remanescentes da Chamada Regular do Sisu.
A partir de 11/03/2019	-	Convocação para Perícia Multiprofissional para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para os Grupos L9, L10, L13 e L14.
Até 08/04/2019	-	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica para os candidatos que concorreram às vagas reservadas e que possuem renda per capita de até 1,5 salário mínimo na Chamada Regular do Sisu.
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	-	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.
Até 22/04/2019	-	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica para os candidatos com renda per capita de até 1,5 salário mínimo e que concorreram às vagas reservadas na Chamada Regular do Sisu.

Anexos III a IX disponíveis no link:

[http://ingressodiscente.univasf.edu.br/arquivos/ps\\_icg\\_2019/PS\\_ICG\\_2019\\_Edital\\_n\\_01\\_PS\\_ICG\\_2019\\_Anexos\\_fichas.pdf](http://ingressodiscente.univasf.edu.br/arquivos/ps_icg_2019/PS_ICG_2019_Edital_n_01_PS_ICG_2019_Anexos_fichas.pdf)

## Instruções Normativas

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Metodologia de Gestão de Riscos da Univasf.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando a deliberação e a aprovação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle em 12 de dezembro de 2018 em cumprimento ao que dispõe a Resolução n.º 25/2017 do Conselho Universitário. RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos, em anexo.

**Art. 2º** A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Petrolina/PE, 27 de dezembro de 2018.

Julianeli Tolentino de Lima  
Reitor

Anexo:

LINK: [http://portais.univasf.edu.br/normasinstitucionais/Instruo\\_Normativa\\_n\\_112018Metodologia\\_Gesto\\_de\\_Riscos\\_UNIVAFdocx](http://portais.univasf.edu.br/normasinstitucionais/Instruo_Normativa_n_112018Metodologia_Gesto_de_Riscos_UNIVAFdocx)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o Regimento Interno do Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas - NPSI da UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2019 – NPSI/GR, **RESOLVE:**

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas (NPSI), órgão responsável pela implementação da acessibilidade à toda e qualquer pessoa aos serviços educacionais oferecidos por essa instituição, em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição, é vinculado diretamente ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º O NPSI tem como princípio integrar e articular todas as atividades da instituição para promover a inclusão educacional e social.

Art. 3º O NPSI reger-se-á pelo Estatuto da Universidade, por este Regimento Interno e pela Resolução nº 16/2017.

**CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º O NPSI tem como finalidades:

- I - oferecer apoio didático-pedagógico a discentes com deficiência;
- II - estabelecer parcerias com instituições de ensino, Organizações Não-Governamentais (ONGs), comunidade local e os setores público e privado, para promoção de ações de inclusão e acessibilidade;
- III - oferecer suporte técnico-científico a docentes e técnicos da Univasf, no que tange ao tema inclusão e acessibilidade;
- IV - estimular o debate, a pesquisa e a extensão sobre o tema da inclusão social de pessoas com deficiência ou que tenham redução de suas habilidades em razão da idade ou eventualidades (acidentes, questão genética, entre outras);
- V - atuar na inserção da temática da inclusão de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Univasf, promovendo ações que formem profissionais para lidarem com pessoas, sejam elas com ou sem deficiência;
- VI - fomentar a formação inicial e continuada de docentes e técnicos da Univasf para atuar com a diversidade humana.

Art. 5º Compete ao Núcleo de Práticas Sociais inclusivas da Univasf:

- I - planejar e executar os recursos financeiros destinados pelo Ministério da Educação e outros órgãos para promoção de ações que fomentem a inclusão de pessoas com deficiência na Univasf;
- II - fiscalizar o cumprimento das exigências legais referentes às políticas de inclusão e acessibilidade no âmbito da Univasf;
- III - incentivar a produção de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015;
- IV - atuar, junto aos órgãos responsáveis para que se garanta o acesso, de pessoas com deficiência, à universidade em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- V - incentivar a inclusão, em conteúdos curriculares, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

Parágrafo único. A Administração Superior da Univasf, juntamente com o Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas, deverá tomar as providências necessárias para garantir a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetônicas, comunicacionais e informacionais, atitudinais, tecnológicas e as nos meios de transportes institucionais, em conformidade com a legislação

que regula a questão da acessibilidade e dos direitos das pessoas com deficiência.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º O NPSI deverá ser composto por:

I - Coordenador(a) de livre escolha e nomeação pelo Reitor, por meio de portaria, dentre servidores da Univasf;

II - equipe de apoio administrativo, composta por ocupantes do cargo de assistente em administração, tradutores e intérpretes de língua de sinais e revisor de textos em Braille; e

III- funcionários administrativos terceirizados e estagiários.

§ 1º Os cargos constantes dos incisos I e II que compõem a estrutura do NPSI devem ser ocupados por servidores do quadro permanente desta Universidade.

§ 2º Nas ausências do(a) coordenador(a) este deverá ser substituído por integrante do quadro da equipe de apoio administrativo

### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS**

Art. 7º São atribuições do(a) coordenador(a):

- I- planejar, dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades do NPSI;
- II- administrar o quadro pessoal do NPSI definindo critérios e estabelecendo a lotação de servidores, além de manifestar-se sobre designação, dispensa e remoção;
- III- zelar e controlar a carga patrimonial dos bens alocados nas dependências do NPSI;
- IV- propor treinamento e aperfeiçoamento dos servidores lotados no NPSI;
- V- representar o NPSI no âmbito da Universidade e externamente;
- VI- zelar pelo cumprimento deste regimento;
- VII- praticar os demais atos necessários ao bom e eficaz funcionamento do NPSI.

Art. 8º São atribuições da Equipe de apoio administrativo:

I - Assistente em administração:

- a) Recepcionar o público em geral;
- b) acompanhar e responder as demandas via e-mails;
- c) redigir documentos do setor;
- d) realizar serviços de protocolo e abertura de processos;
- e) instruir e acompanhar processos;
- f) organizar a agenda das atividades desenvolvidas pelos integrantes do NPSI/GR;
- g) organizar o arquivo;
- h) planejar e organizar reuniões e eventos;
- i) supervisionar os voluntários de projetos e estagiários;
- j) acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas pelo NPSI/GR;
- k) cooperar sobre outros assuntos relacionados à acessibilidade e inclusão educacional concernentes aos objetivos do NPSI/GR no âmbito da UNIVASF;

II - Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais:

tradução: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas;

- a) interpretação simultânea: interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes

(Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português);

- b) participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- c) promover formações com temáticas em inclusão e acessibilidade;
- d) assessorar projetos ligados às temáticas de inclusão e acessibilidade;
- e) orientar a execução de eventos acessíveis e inclusivos;
- f) utilizar recursos de informática;
- g) difundir e incentivar o desenvolvimento e uso de tecnologias assistivas;
- h) executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao NPSI;

III - Revisor de textos em Braille:

- a) utilizar corretamente nas adaptações gráficas, o sistema Braille, por extenso e abreviado, bem como os códigos de notações de matemática, física, química, demais ciências exatas. Ler textos transcritos em português ou em língua estrangeira, por extenso ou abreviados;
- b) corrigir erros de transcrição e indicar ao transcritor os erros a ser corrigidos mediante o uso de estereotipia Braille;
- c) promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille;
- d) promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para a comunidade acadêmica e Comunidade em geral;
- e) participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- f) promover formações com temáticas em inclusão e acessibilidade;
- g) assessorar projetos ligados às temáticas de inclusão e acessibilidade;
- h) orientar a execução de eventos acessíveis e inclusivos;
- i) utilizar recursos de informática;
- j) difundir e incentivar o desenvolvimento e uso de tecnologias assistivas;
- i) executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao NPSI.

Art. 9º São atribuições dos funcionários administrativos terceirizados e estagiários:

I - atividades relacionadas à gerência dos recursos pertinentes a inclusão e acessibilidade (planilha de orçamentos, termos de referência, etc.);

II - digitação de memorandos, mensagens e certificados para desenvolvimento das atividades do Núcleo;

III - atendimento ao público externo, e interno da Univasf, fornecendo informações e agendamentos para o Núcleo;

IV - elaboração e planejamento de ações voltadas ao cumprimento dos objetivos do NPSI/GR; V - elaboração de projetos visuais para os eventos do NPSI/GR.

VI - outras atividades correlatas.

## **CAPÍTULO V DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO NPSI**

Art. 10. O Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas presta os seguintes serviços:

- I - orientação e apoio às ações voltadas para inclusão e acessibilidade;
- II - orientação e apoio às ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência em educação e saúde na comunidade interna (diversos setores da Univasf) e externa (Secretarias Municipais e Estaduais de Educação



e Saúde);

III - interpretação e Tradução de Libras / Língua Portuguesa; IV - tradução de vídeos para Libras;

V - formação em acessibilidade e inclusão;

VI - formatação, impressão e/ou transcrição de textos em braille.

Parágrafo único. A descrição dos serviços, a quem eles se destinam, e os procedimentos para a solicitação, constam da carta de serviços do NPSI, disponível no site da Univasf (portais.univasf.edu.br) e na página deste núcleo (portais.univasf.edu.br/NPSI).

Art. 11. O atendimento às solicitações dos serviços do NPSI dar-se-á atendendo a seguinte precedência:

- I - as pessoas com deficiência ligadas à Univasf (discentes, docentes e técnicos); II - o público interno da Univasf;  
III - a comunidade externa.

Parágrafo único. Todo aquele que requerer os serviços prestados pelo NPSI deverá obedecer aos procedimentos e prazos estabelecidos na carta de serviços deste setor

Art. 12. O presente Regimento poderá ser modificado por proposta do NPSI e/ou da Administração Superior, devendo ser aprovado pelo Gabinete da Reitoria da UNIVASF.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria da UNIVASF. Art. 14. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 09 de janeiro de 2019.

Julianeli Tolentino de Lima  
Reitor

## Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	<b>Aline Braga de Carvalho Guedes</b>	Código:	FCC
Cargo:	Assistente em Administração	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº 517/2018
Matrícula SIAPE:	1618627	Período do Afastamento:	01.a 30.12.2018
Órgão de Lotação:	DNSP/SGP	Motivo do Afastamento:	Exoneração do Titular da Função
Regime Jurídico:	RJU	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Ocupante Titular:	Maria Auxiliadora Tavares da Paixão.	Nome do Servidor:	<b>Ailson de Menezes Andrade</b>
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Superintendência de Gestão de Pessoas.	Cargo:	Técnico em Assuntos Educacionais
Código:	CD-02	Matrícula SIAPE:	2537809
Ato da Designação:	Portaria Nº.902/2018	Órgão de Lotação:	PROPLADI
Período do Afastamento:	10 a 23.12.2018	Regime Jurídico:	RJU
Motivo do Afastamento:	Afastamento da Titular e Férias da Substituta	Nome do Ocupante Titular:	Bruno Cezar Silva.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitor de Planejamento de Desenvolvimento Institucional
Nome do Servidor:	<b>Adriana Gradela</b>	Código:	CD 02
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº.587/2016
Matrícula SIAPE:	1716550	Período do Afastamento:	10 a 14.12.2018
Órgão de Lotação:	CMVET	Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Regime Jurídico:	RJU	Fundamento Legal	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Ocupante Titular:	João Alves do Nascimento Junior		
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária		

Nome do Servidor: **Alane Pereira de Oliveira**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2538803  
 Órgão de Lotação: PROEN  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Romulo Calado Pantaleão  
 Titular: Câmara  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Procurador Educacional Institucional  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria Nº.260/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 04.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Exoneração do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Alex Ferraz Angelino Vilela**  
 Cargo: Engenheiro  
 Matrícula SIAPE: 1623178  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: João Carlos Nascimento  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Depart. De Obras e Orçamento da Prefeitura Universitária.  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.872/2018  
 Período do Afastamento: 26.11.2018 a 16.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Alvany Maria dos Santos Santiago**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1467439  
 Órgão de Lotação: CADM  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Fernanda Roda de Souza  
 Titular: Araujo Cassunde  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.997/2018  
 Período do Afastamento: 27.12 a 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ana Cristina de Araujo Souza Santana**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1544026  
 Órgão de Lotação: SGP/DAP

Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Patricia de Souza Chaves Carvalho  
 Titular: Diretoria do Departamento de Administração de Pessoas.  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: CD 04  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 274/2012  
 Período do Afastamento: 10 a 20.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Anailde Soares dos Santos**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1537746  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Antonio Fernandes Correia de Moura  
 Titular: Diretor de Orçamento  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: CD 04  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria nº 113/2015  
 Período do Afastamento: 01 a 30.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Anderson Igor Ferreira Araujo**  
 Cargo: Analista de Tec. da Informação.  
 Matrícula SIAPE: 1930593  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Welson Barbosa dos Santos  
 Titular: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: FG 01  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.916/2018  
 Período do Afastamento: 04 a 12.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Antonia Ivonete Gomes de Souza**  
 Cargo: Assistente em Administração.  
 Matrícula SIAPE: 1618789  
 Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Yariadner Costa Brito Spinelli  
 Titular: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: CD-03  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº937/2018  
 Período do Afastamento: 10 a 28.12.2018

Afastamento:  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Braulio Gonçalves Leal**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1672757  
 Órgão de Lotação: CECOMP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Rosalvo Ferreira de Oliveira Neto  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Coleg. De Engenharia da Computação  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.951/2018  
 Período do Afastamento: 26 a 30.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular e férias do Substituto da função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90

Nome do Servidor: **Carla Veronica Leal de Melo**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1968151  
 Órgão de Lotação: PRPPGI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Amanda Laís da Silva Cavalcanti  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Apoio aos Projetos Inst. De Pós - Graduação  
 Código: FG 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.787/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 23.12 e de 29 a 30.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular por vacância.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cassandra Márcia Pereira dos Santos**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1795400  
 Órgão de Lotação: DPE/PROEN  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ana Dulce Batista dos Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Planejamento e Ensino  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 509/2015  
 Período do Afastamento: 10 a 21.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Claudiane Fonseca de Menezes Alencar**  
 Cargo: Assistente em

Administração  
 Matrícula SIAPE: 1733225  
 Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Lucymary Araujo Campos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Registro Acadêmico  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.486/2013  
 Período do Afastamento: 07.a 21.12 e 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Claudine Gonçalves de Oliveira**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 2244372  
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ecologia  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Felipe Silva Ferreira  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado de Ecologia  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.946/2018  
 Período do Afastamento: 26 a 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função e do Substituto  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Eliana Gonçalves Peixoto da Silva**  
 Cargo: Analista Tec.da Informação  
 Matrícula SIAPE: 1539381  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ozevaldo do Rosário Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Supervisão, Operação e Serviços.  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº391/2017  
 Período do Afastamento: 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Afastamento por Licença Capacitação do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fernando Augusto Kursancew**  
 Cargo: Arquiteto e Urbanista  
 Matrícula SIAPE: 2378665  
 Órgão de Lotação: INFRA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Sergio Marcelino da Motta Lopes.  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor de Infraestrutura.  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.909/2018  
 Período do Afastamento: 03 a 16 e 19 a 22.12.2018

Afastamento:  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Humberto Marçal Bezerra**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1735238  
 Órgão de Lotação: DEMAN  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Marcos da Mota Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Manutenção  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 889/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 20.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ilbetânia Maria Batista**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1619980  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ailson Menezes de Andrade  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Planejamento  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.512/2012  
 Período do Afastamento: 03 a 06.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Isabel Cristina Sampaio Angelim**  
 Cargo: Assistente Social.  
 Matrícula SIAPE: 165283  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Gabriela Maria Cardoso da Cunha.  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Assuntos Estudantis  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 831/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 30.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Afastamento por Licença Capacitação do Titular  
 Fundamento Legal: Art.38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Katia Cristina Santiago da Silva Duarte**  
 Cargo: Diretor de Fotografia  
 Matrícula SIAPE: 2654462  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Nadja Sueli Dias Medrado

Titular: da Silva  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Serviços Especializados  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.404/2018  
 Período do Afastamento: 04 a 21.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Keila Moreira Batista**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1316137  
 Órgão de Lotação: CMVET  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante:  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Coleg. de Medicina Veterinária  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.985/2018  
 Período do Afastamento: 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Vacância da Função do Coordenador e Férias do Substituto.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Leila Patricia Camilo Araujo**  
 Cargo: Auxiliar de Biblioteca  
 Matrícula SIAPE: 1111605  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Edilene Bezerra da Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe do Gabinete da Reitoria  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.871/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 05.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luam Leiverton Pereira dos Santos**  
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
 Matrícula SIAPE: 1935464  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Welson Barbosa dos Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 672/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 03 e de 19 a 28.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Afastamento por Licença Capacitação do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**  
 Cargo: Técnico em Secretariado  
 Matrícula SIAPE: 275418  
 Órgão de Lotação: SIASS  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Maeve Melo dos Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Atenção à Saúde.  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 908/2018 e 999/2018  
 Período do Afastamento: 10 a 13, 15 a 24 e 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Lourdes de Souza Silva Santos**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1740335  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Marcelo Augusto Saturnino da Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe do Setor de Armazenagem e Distribuição de Materiais  
 Código: FG-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.776/2018  
 Período do Afastamento: 12 a 21.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mario Godoy Neto**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1775265  
 Órgão de Lotação: CECOMP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Rosalvo Ferreira de Oliveira Neto  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Coleg. De Engenharia da Computação FCC  
 Código:  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº951/2018  
 Período do Afastamento: 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função e do Substituto  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mauro Alexandre Farias Fontes**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1474053  
 Órgão de Lotação: Carqueol  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Rodrigo Lessa Costa  
 Titular:

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial da UNIVASF  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.871/2018  
 Período do Afastamento: 26 a 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Afastamento e Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos Oliveira**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1537724  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ozevaldo do Rosário Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Supervisão, Operação e Serviços.  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.915/2018  
 Período do Afastamento: 10 a 19.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos Oliveira**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1537724  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Michel de Menezes Andrade  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação Executiva da Prefeitura Universitária  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.901/2018  
 Período do Afastamento: 03 a 09 e de 20 a 30.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Patricia de Souza Chaves Carvalho**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1105331  
 Órgão de Lotação: SGP/DAP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão.  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Superintendência de Gestão de Pessoas.  
 Código: CD 02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.447/2015  
 Período do Afastamento: 01 a 09.12.2018

Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Roberta Silva Santos Nogueira Branco**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1620187  
Órgão de Lotação: PROEN  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Adriana Mayumi Yano Melo  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Programas Especiais de Graduação  
Código: CD 04  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.394/2015  
Período do Afastamento: 19 a 21 e de 26 a 31.12.2018  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rodrigo Fernandes Fonseca**  
Cargo: Tec.em Contabilidade  
Matrícula SIAPE: 1157607  
Órgão de Lotação: PROGEST  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Vanderli Dias da Costa e Silva Rodrigues  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Liquidação  
Código: FG-02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.525/2016  
Período do Afastamento: 06 a 12.12.2018  
Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rosivania Rodrigues de Alencar**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1034934  
Órgão de Lotação: SGP/DAP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina de Araujo Souza Santana.  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Cadastro e Pagamento  
Código: FG 01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº281/2018  
Período do Afastamento: 21.12.2018  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Stanley Gutierey Messias da Paz**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 2147132  
Órgão de Lotação: SGP/DAP  
Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patrícia de Souza Chaves Carvalho  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Administração de Pessoas.  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.972/2018  
Período do Afastamento: 21 a 31.12.2018  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função e Afastamento da Substituta.  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Stanley Gutierey Messias da Paz**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 2147132  
Órgão de Lotação: SGP/DAP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Joelma Silva Azevedo Menezes  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Divisão de Atendimento da SGP.  
Código: FG-03  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.280/2018  
Período do Afastamento: 08.12.2018  
Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thiago Aurelio Teodoro de Macedo**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1648596  
Órgão de Lotação: SGP/DNSP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão.  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Superintendência de Gestão de Pessoas.  
Código: CD 02  
Ato da Designação: Portaria nº 902/2018.  
Período do Afastamento: 24 a 30.12.2018  
Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular da Função e Férias da substituta.  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Victor Amadeu Fernandes e Cavalcanti**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 2137206  
Órgão de Lotação: SECAD  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Humberto Pereira Neto.  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário Administração  
Código: CD 03

Ato da Designação: Portaria/SGP nº255/2018  
 Período do Afastamento: 06 a 21.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Wedson Pereira da Silva**  
 Cargo: Técnico de Laboratório  
 Matrícula SIAPE: 1653709  
 Órgão de Lotação: STL  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Taasiel Rildo da Silva  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Administração  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.131/2018  
 Período do Afastamento: 31.12.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Adriana Gradela**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1716550  
 Órgão de Lotação: CMVET  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: João Alves do Nascimento Junior  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 517/2018  
 Período do Afastamento: 01.a 30.11.2018  
 Motivo do Afastamento: Exoneração do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Adriana Moreno Costa Silva**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1432716  
 Órgão de Lotação: CENAMB  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Francisco Ricardo Duarte  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Educação a Distância  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.749/2018  
 Período do Afastamento: 01 e 02.11.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função e do Substituto.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Charles Pinheiro de Souza**  
 Cargo: Tec.de Laboratório  
 Matrícula SIAPE: 1827354  
 Órgão de Lotação: DEMAN/PU  
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Humberto Marçal Bezerra  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Manutenção da Prefeitura Universitária  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.847/2018  
 Período do Afastamento: 12 a 26.11.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cleverson Thayrone da Silva Almeida**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2137153  
 Órgão de Lotação: PROEX  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Nilton de Almeida Araujo  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Extensão e da Assessoria da PROEX  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 825/2018  
 Período do Afastamento: 15 a 19.10.2018  
 Motivo do Afastamento: Férias e Viagem Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Davi Figueiredo de Lima**  
 Cargo: Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais.  
 Matrícula SIAPE: 2380965  
 Órgão de Lotação: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sá Maciel Luz.  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.890/2018  
 Período do Afastamento: 28 a 30.11.2018  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular e Licença Capacitação da Substituta.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Edson Rodrigues Macali**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1220180  
 Órgão de Lotação: CARTES  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Lucia Marisy Souza Ribeiro Oliveira  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró – Reitoria de Extensão  
 Código: CD 02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.822/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 02.11.2018

Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular da função e do Substituto por motivo de Viagem.  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração do Campus de Paulo Afonso  
Código: FG 01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.707/2016  
Período do Afastamento: 11, 15, 29 e 30.10.2018  
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Vanessa Souza Mendes**  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Matrícula SIAPE: 2136208  
Órgão de Lotação: STL/PA  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Cristiany Araujo Souza  
Titular:

## Extratos de Convênios/Contratos

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 139/2018-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: NAEDJA CARLA DOS SANTOS LEITE DA SILVA, CPF: 067.909.294-36. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº139/2018. Vigência: 21/12/2018 até 02/04/2019. Data da Assinatura: 27/12/2018. Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 129/2018-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW, CPF: 059.074.129-25. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 129/2018. Vigência: 14/12/2018 até 02/04/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018. Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 161/2018-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: GEISIANE SUILA FEITOSA DOS SANTOS SILVA, CPF: 025.723.335-03. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 161/2018. Vigência: 16/12/2018 até 02/04/2019. Data da Assinatura: 21/12/2018. Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 131/2018-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: NEURAIDE MORAES MARINHO, CPF: 779.206.355-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 131/2018. Vigência: 19/12/2018 até 02/04/2019. Data da Assinatura: 19/12/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402015304201881. PREGÃO SRP Nº 57/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19156088000163. Contratado: RR CLIMATIZACAO LTDA -.Objeto: Aquisição de ar condicionado aparelho - Hi Wall 9.000 BTUS e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PISF/subprograma FLORA/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas

alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$2.740,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801222. Data de Assinatura: 14/12/2018.  
(SICON - 03/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402015038201897.PREGÃO SRP Nº 45/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04063503000167. Contratado : SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEISEIRELI. Objeto: Aquisição de Armário em aço com duas portas e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PISF/Subprograma Fauna/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$6.279,76. Fonte: 100000000 - 2018NE801168. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 03/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402015042201855.PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05262518000117. Contratado : SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de Nobreak 1500VA microprocessado (RISC), Nobreak 2500VA microprocessado (RISC) e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PISF/FAUNA-API/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$18.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801211. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 03/01/2019) 154421-26230-2018NE800226



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015040201866. PREGÃO SRP Nº 57/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13729630000143. Contratado : P.L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS -.Objeto: Aquisição de ar condicionado aparelho Hi Wall 24.000 BTUS e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PCFF/PISF-FAUNA/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$5.669,98. Fonte: 100000000 - 2018NE801172. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 03/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015040201866.PREGÃO SRP Nº 57/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19156088000163. Contratado : RR CLIMATIZACAO LTDA -.Objeto: Aquisição de ar condicionado-aparelho Hi Wall 9.000 BTUS, ar condicionado aparelho Hi Wall 12.000 BTUS e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada para o PCFF/PISF-FAUNA/UNIVASF.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$14.220,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801175. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 03/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015291201841.

PREGÃO SRP Nº 64/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02257207000171. Contratado : TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO E-ASSISTENCIA TECNICA L. Objeto: Aquisição de Condutivimetro Digital de Bancada e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada para o PISF-Subprograma FLORA-UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$1.465,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801223. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 04/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015041201819. PREGÃO SRP Nº 68/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 21278884000110. Contratado: LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E -SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Bebedouro elétrico para garrafão de 20 litros - de coluna e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PISF-FAUNA/API/UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$1.244,16. Fonte: 100000000 - 2018NE801171. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 04/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015041201819. PREGÃO SRP Nº 68/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 19910840000110. Contratado: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE - ELETRONICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de um Frigobar de uma porta-dupla ação, um Liquidificador industrial 15 litros e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PISF/FAUNA/API-UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$1.821,05. Fonte: 100000000 - 2018NE801173. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 04/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015041201819.PREGÃO SRP Nº 68/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12130958000186. Contratado : NADJA MARINA PIRES -.Objeto: Aquisição de Processador para alimentos - 02 velocidades 800W Inox e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PISF/FAUNA/APIUNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801174. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 04/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015036201806.PREGÃO SRP Nº 64/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06925910000161. Contratado : LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS EMATERIAIS PARA LABOR. Objeto: Aquisição de Reservatório - Bureta Digital 50 ml e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PCFF/PISF-FAUNA-UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02.

Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$5.914,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801176. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 07/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015038201897. PREGÃO SRP Nº 45/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13828262000190. Contratado : CSX COMERCIAL EIRELI -.Objeto: Aquisição de Estereomicroscópio com câmara clara (DRAWING TUBE) e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada as demandas do PISF-Subptograma FAUNA - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$38.600,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801166. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 07/01/2019) 154421-26230-2019NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015036201806. PREGÃO SRP Nº 64/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09391102000150. Contratado : LUCADAMA TRADE INDUSTRIA E -COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de Câmara B.O.D com fotoperíodo e controle de umidade - 323 litros e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada para o PCFF/PISF-FAUNA-UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$6.150,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801177. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 07/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402015046201833. PREGÃO SRP Nº 67/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03770908000172. Contratado: METALURGICA R. R. LTDA -.Objeto: Aquisição de Armário baixo com duas portas-ambas com chave, Cadeira de escritório controller preta base giratória cromada, braços estofados e sistema relax e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao PISF/PAUNA/API-UNIVASF.Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019. Valor Total: R\$8.230,40. Fonte 100000000 - 2018NE801226. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 08/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000527201844. PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02545164000120. Contratado : PHM CONSTRUCOES E COMBATE A -INCENDIO EIRELI. Objeto: Manutenção de extintores/mangueira-combate incêndio - Recarga de extintor, Peça reposição extintor de incêndio e demais características do termo de referência e edital, com assistência técnica destinada ao campus de Petrolina/SEDE/CCA e Campi da Bahia - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 13/12/2018 a 13/12/2019. Valor Total: R\$51.436,40. Fonte: 8144000000 - 2018NE801098 Fonte: 8144000000 - 2018NE801101 Fonte: 8144000000 - 2018NE801102 Fonte: 8144000000 - 2018NE801103 Fonte: 8144000000 - 2018NE801104 Fonte: 8144000000 - 2018NE801105. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 10/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000525201855. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de saúde, com o objetivo de realizar exames médicos periódicos nos servidores ativos, nos servidores anistiados, cedidos ou em exercício, e naqueles nomeados exclusivamente para exercício de cargo em comissão da Universidade Federal do Vale do São Francisco, lotados nos Campi de Petrolina-PE, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Paulo Afonso-BA e São Raimundo Nonato-PI.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 11/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00035-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00035-2018). Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/01/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Pregoeiro

(SIASGnet - 10/01/2019) 154421-26230-2019NE800174

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402003088201821. INEXIGIBILIDADE Nº 91/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 42509257000113. Contratado: MINERACAO CARAIBA S/A -.Objeto: Fornecimento de água canalizada para prestação de serviço de fornecimento de água bruta (não tratada) nas dependências do Espaço Plural-UNIVASF e demais características do termo de referência, com assistência técnica destinada a UNIVASF. Fundamento Legal: Art 25 da Lei 8666/93 e

suas alterações posteriores. Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019. Valor Total: R\$6.991,92. Fonte: 8100000000 - 2018NE801049. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 11/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 18/2018, Pregão: 20/2018, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 237.900,00. Vigência: 05/09/2018 a 04/09/2019. Ata de Registro de Preço: 13/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 22.050,00. Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2019. Ata de Registro de Preço: 11/2018, Pregão: 70/2017, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 95.430,64. Vigência: 04/06/2018 a 03/06/2019. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402004949201899. PREGÃO SRP Nº 75/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18752694000189. Contratado: DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA -.Objeto: Locação de toga na cor preta completa com faixa e capelo preto, locação de Samarra/Pelerine (capa dupla) na cor branca, locação de Samarra/Pelerine (capa dupla) na cor azul;

verde; vermelha; cinza ; amarela e outras e demais características do termo referência e edital, com assistência destinada ao cerimonial da UNIVASF. Fundamento Legal: Art 01 da Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$26.890,00. Fonte: 8144000000 - 2018NE801259. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 14/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402004949201899. PREGÃO SRP Nº 75/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18752694000189. Contratado: DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA -.Objeto: Locação de toga na cor preta completa com faixa e capelo preto, locação de Samarra/Pelerine (capa dupla) na cor branca, locação de Samarra/Pelerine (capa dupla) na cor azul; verde; vermelha; cinza ; amarela e outras e demais características do termo referência e edital, com assistência destinada ao cerimonial da UNIVASF. Fundamento Legal: Art 01 da Lei 10520/02. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$26.890,00. Fonte: 8144000000 - 2018NE801259. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 14/01/2019) 154421-26230-2018NE800226

## Atos da PROEN

### PORTARIA/PROEN Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve:

I – Reconduzir os membros da Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, designada pela Portaria/Proen nº 033, de 24 de outubro de 2018, referente ao Processo nº. **23402.006159/2018-48**, ante as razões apresentadas, para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 dias.

II- Convalidar os atos praticados a partir de 23 de dezembro de 2018.

III - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Ana Dulce Batista dos Santos  
Pró-reitora de Ensino em exercício

### PORTARIA/PROEN Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve:

I - Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, designada pela Portaria/Proen nº 034, de 24 de outubro de 2018, referente ao Processo 23402.001319/2017-81, ante as razões apresentadas.

II – Convalidar os atos praticados no período de 23 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ana Dulce Batista dos Santos  
Pró-reitora de Ensino em Exercício

**PORTARIA/PROEN Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Memorando nº 457/2018-CARTES, resolve:

I - DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Artes Visuais, da Universidade Federal do Vale do São Francisco;

DOCENTE	SIAPE
Janedalva Pontes Gondim (Presidente)	1503905
Edson Rodrigues Macalini (Vice-presidente)	1220180
Clarissa Campello Ramos	1506001
Wayner Tristão Gonçalves	1719380
Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos	1714093
Wladimir Silva Machado	1245512

IV - Convalidar os atos praticados, no período de 29 de outubro de 2018 a 27 de janeiro de 2019;

V – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/Proen nº 038, de 01 de dezembro de 2017.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Memorando nº 010/2019-CFARM, resolve:

I DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Farmácia, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE	FUNÇÃO/ÁREA
Daniel Tenório da Silva	2274120	Presidente
Andrea Vieira Colombo	2041847	Análises Clínicas
Marigilson Pontes de Siqueira Moura	1999695	Medicamentos
Cedenir Pereira de Quadros	1999458	Alimentos
Xirley Pereira Nunes	1560935	Química
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento	1712483	Biológicas

II - Convalidar os atos praticados no período de 23 de novembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/Proen nº 042, de 19 de dezembro DE 2017.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

## Atos da PRPPGI

**PORTARIA Nº. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "A METODOLOGIA CAMPONÊS-A-CAMPONÊS (CAC) NA ATER PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO BAIANO: APROXIMAÇÕES E POSSIBILIDADES APARTIR DA EXPERIÊNCIA DO IRPA", da discente MONICA DA SILVA CARMO, do Curso de Pós-

Graduação em Extensão Rural - CPGExR, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2019, às 14h, no Auditório do *campus* Espaço Plural, em Juazeiro - BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – UNIVASF;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Denes Dantas Vieira – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Davi Silva da Costa – IF - Baiano;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Heron Ferreira Souza – IFBA;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Helder Ribeiro Freitas – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "PREPARAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE FILMES NANOCOMPÓSITOS PARA FOTOPROTEÇÃO EM FRUTAS" da discente LAIANE KEYLLA SILVA GOMES, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 08h30min, no auditório do IPCM, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Douglas de Brito – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Sergio Tonetto de Freitas – Embrapa Semiárido;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Nelson Cárdenas Olivier – UNIVASF;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – UNIVASF;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Caio Márcio Guimarães Santos – IF - Sertão Pernambucano.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EMPREGO DE POLIELETRÓLITO POLISSACARÍDEO NO NANOENCAPSULAMENTO DE MATERIAL GENÉTICO PARA APLICAÇÃO EM VACINAS NÃO-VIRAIS E CONTROLE DE PRAGAS" da discente LAISLANE MIRELA DELMONDES MUDO, do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – CPGCM, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, às 08h30min,

no auditório do IPCM, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Douglas de Brito – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Eduardo Chumbinho de Andrade – Embrapa Mandioca e Fruticultura;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. David Fernando de Moraes Neri – UNIVASF;

1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Joyce Kelly Marinheiro da Cunha Gonsalves – UNIVASF;

2ª Suplente (externa): Profa. Da. Maria Angélica Guimaraes Barbosa – Embrapa Semiárido.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ANÁLISE DO PERFIL DA POPULAÇÃO TABAGISTA ASSISTIDA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE UM MUNICÍPIO DO SUBMÉDIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO" da discente ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, às 08h, no Auditório do CEOTE, do *campus* centro, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marcos Duarte Guimarães – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – UNIVASF;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Itamar Santos – UNIVASF;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Luis Alberto Valotta – UNIVASF;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Creso Abreu Falcão – UPE.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTUDOS DA RELAÇÃO QUANTITATIVA ESTRUTURA ATIVIDADE (QSAR 2D e 3D) E DE ACOPLAMENTO (DOCKING) MOLECULAR DE MONOTERPENOS E COMPOSTOS RELACIONADOS COM ATIVIDADE LARVICIDA EM Aedes Aegypti" da discente IÊDA MARIA DOS SANTOS, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser

realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, às 08h, no Auditório da biblioteca, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Cheila Nataly Galindo Bedor – UNIVASF;

2º Examinadora (externa): Profa. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo – UNIVASF;

1º Suplente (interna): Profa. Dra. Cleônia Roberta Melo Araújo – UNIVASF;

2º Suplente (externa): Profa. Dra. Joyce Kelly Marinheiro da Cunha Gonsalves – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "USO TERAPÊUTICO DO CANABIDIOL: ASPECTOS JURÍDICO-NORMATIVOS E ACESSIBILIDADE NA SAÚDE PÚBLICA" da discente HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do ano de 2019 às 14:00, no Auditório da biblioteca, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinadora (interna/orientadora): Prof. Dra. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Edilson Beserra de Alencar Filho – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Carlos Gonçalves de Andrade Neto - FACAPE

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Tenório da Silva – UNIVASF;

2º Suplente (externa): Profa. Dra. Katia Simoni Bezerra Lima – UNIVASF.

3º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima - UNIVASF

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 07 DE 28 DE JANEIRO 2019, RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 222, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 222, de 26 de dezembro de 2018, que trata da defesa de dissertação de Trabalho de Conclusão de Residência do discente ACÁCIO WILLIAN FAUSTINO DE ANDRADE, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde.

I – EXCLUIR data, horário e local da defesa

(...) a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019, às 09h30min, na sala 20, *campus* da Univasf em Petrolina - PE.

#### **II – INCLUIR**

(...) a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2019, às 15horas na sala 15 Campus Petrolina - PE.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COMBINANDO SINAIS ELETROFISIOLÓGICOS PARA A DETECÇÃO DE REAÇÕES AFETIVAS DE USUÁRIOS" da discente LAYSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 27 de fevereiro do ano de 2019 às 09:00, no Auditório do curso de ciências dos materiais, campus juazeiro, Juazeiro/BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – UNIVASF;

2º Examinadora (externa): Profa. Dra. Ivany Brys – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Eduardo Furtado de Simas Filho - UFBA

1º Suplente (externa): Profa. Dra. Andrea de Vasconcelos Ferraz – UNIVASF;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

#### **PORTARIA Nº. 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO FOTOFÍSICA DE 1,3-NAFTOAZÓIS, POTENCIAIS TERANÓSTICOS ANTINEOPLÁSICOS FLUORESCENTES" da discente VICTÓRIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 19 de fevereiro do ano de 2019 às 14:00, no Auditório da biblioteca, campus centro, Petrolina/PE

1º Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Edilson Beserra de Alencar Filho – UNIVASF;  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Arlan de Assis Gonsalves – UNIVASF;  
2º Suplente (interna): Profa. Dra. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "AVALIAÇÃO DE FATORES DE RISCO PARA DEPRESSÃO EM IDOSOS RESIDENTES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO" a discente MONNAIZE DA SILVA CAVALACHE, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 22 de fevereiro do ano de 2019 às 16:00, no Auditório da biblioteca, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Daniel Tenório da Silva – UNIVASF;  
2º Examinadora (externa): Profa. Dra. Sílvia Raquel Santos de Moraes – UNIVASF;  
3º Examinadora (externa): Profa. Dra. Deuzilane Muniz Nunes - UNIVASF  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Tiago Ferreira da Silva Araújo – UNIVASF;  
2º Suplente (interna): Profa. Dra. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COMBINANDO SINAIS DE EEG COM RESPOSTAS A QUESTIONÁRIOS AFETIVOS E EXPRESSÕES FACIAIS PARA AVALIAÇÃO DE DIFERENTES ESTADOS EMOCIONAIS" da discente CARLOS HENRIQUE SILVA MELO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 22 de fevereiro do ano de 2019 às 14:00, na Sala de Reuniões do CONUNI, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – UNIVASF;  
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ricardo Argenton Ramos – UNIVASF;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Bruna Del Vecchio Koike - UNIVASF  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Juliana Pedrosa Korinfsky – UNIVASF;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Ivani Brys – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COOPERAÇÃO E DIVISÃO DE BENS ENTRE PARCEIROS DE TRABALHO" do discente SAULO BARRETO CUNHA, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h, no Auditório do SIASS, do *campus* centro, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Angelo Augusto Silva Sampaio – UNIVASF;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Monique Bezerra Paz Leitão – IFRN;  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Franciela Félix de Carvalho Monte – UPE;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Christian Vichi – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ANÁLISE GENÉTICA DE HÍBRIDOS DE MANGUEIRA NO VALE DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO" da discente JÉSSICA GIORDANO PARANHOS, do Curso de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal, a ser realizada no dia 15 de Fevereiro às 08h00, Auditório de Defesas - Prédio de Pós-Graduação - Bloco Antigo, Campus Ciências Agrárias.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profª. Dra. Francine Hiromi Ishikawa – UNIVASF  
2ª Examinadora (interna): Profª. Dra. Maria Auxiliadora Coêlho de Lima – EMBRAPA  
3º Examinador (externo): Dr. Francisco Pinheiro de Lima Neto – EMBRAPA  
4ª Examinadora (externa): Patrícia Coelho Souza Leão – EMBRAPA

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Rafaela Priscila Antônio – EMBRAPA;  
2ª Suplente (interno): Prof. Dr. Ítalo Herbert Lucena Cavalcante – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EDUCAÇÃO SEXUAL: CONCEPÇÕES DE EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE" da discente ELAINE GASQUES RODRIGUES TREVISAN, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h, no Auditório do Centro de Estudos de Ortopedia e Traumatologia do Esporte - CEOTE, do *campus* centro, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Lucivanda Cavalcante B. de Sousa – UNIVASF;  
2ª Examinador (interno): Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro – UNIVASF;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Nádia Maria Ribeiro Salomão – UFPB;  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Dalila Castelliano de Vasconcelos – UFCG;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Geida Maria Cavalcanti de Sousa – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "A RELAÇÃO ENTRE OS ESTILOS E A AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM DE UNIVERSITÁRIOS NAS MODALIDADES DE ENSINO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA" da discente ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 15h, no Auditório do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf, do *campus* centro, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Geida Mª C. de Sousa – UNIVASF;  
2ª Examinador (interno): Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio – UNIVASF;  
3ª Examinador (externo): Prof. Dr. Jorge Luis Cavalcanti Ramos – UNIVASF;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Franciela Félix de Carvalho Monte – UPE;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Lucivanda Cavalcante B. de Sousa – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "**FENO DE FAVELEIRA (CNIDOSCOLLUS PHYLLACANTHUS) NA QUALIDADE E RENDIMENTO DA CARNE DE CORDEIROS**" da discente MIQUESIA SILVA PASSOS, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 28 de fevereiro as 09h00, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, Campus Ciências Agrárias.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – UNIVASF;  
2ª Examinador (interno): Prof. Dr. Rafael Torres de Souza Rodrigues – UNIVASF;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Salete Alves de Moraes - EMBRAPA  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Glayciane Costa Gois – UNIVASF;  
2ª Suplente (interno): Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COMPORTAMENTOS PRÓ-SOCIAIS E ANTISSOCIAIS DE JOVENS ATLETAS: A INFLUÊNCIA DAS ATITUDES MORAIS E DO FAIR PLAY TRANSMITIDO PELOS TREINADORES" do discente JAIR NUNES ROCHA, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 14h, no Auditório do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf, do *campus* centro, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Marina Pereira Gonçalves – UNIVASF;  
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Carla Fernanda F. Rodrigues – UNIVASF;  
3ª Examinador (externo): Prof. Dr. Evandro Morais Peixoto – UPE;



1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Erika Hofling Epiphanyo – UNIVASF;

2ª Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

#### **PORTARIA Nº. 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DE UMA INTERVENÇÃO NUTRICIONAL ASSOCIADA AO EXERCÍCIO FÍSICO COM DIFERENTES ESTÍMULOS TECNOLÓGICOS NA PRESSÃO ARTERIAL, PERFIL ANTROPOMÉTRICO E APTIDÃO FÍSICA DE HIPERTENSOS" da discente LAYANE COSTA SARAIVA, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, às 14h, na sala 01 – Policlínica da UNIVASF, *campus* centro, em Petrolina - PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jorge Luiz de Brito Gomes – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Rômulo Araújo Fernandes – UNESP;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo Argenton Ramos – UNIVASF;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

#### **PORTARIA Nº. 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "INVISIBILIDADE DOS POVOS DE TERREIROS FRENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATER NO ESTADO DA BAHIA, do discente DIEGO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, do Curso de Pós-Graduação em Extensão Rural - CPGEExR, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h30min, no auditório do *Campus* Espaço Plural da Univasf, em Juazeiro - BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Nilton de Almeida Araújo – UNIVASF;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Paula Luz Galvão – UNIVASF;

3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – UNIVASF;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Márcia Guena dos Santos – UNEB;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Monica Aparecida Tome Pereira – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

#### **PORTARIA Nº. 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DA KISSPEPTINA E DA SOMATOTROPINA SOBRE A PRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO DE LEITE EM CABRAS LEITEIRAS" da discente ARIANA ALVES VIEIRA, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14h, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, do *campus* ciências agrárias da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Elenice Alves Moraes – UNIVASF;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Junior – UNIVASF;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Salette Alves de Moraes – Embrapa;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Mabel Freitas Cordeiro – UNIVASF;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Ribeiro Menezes – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

#### **PORTARIA Nº. 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CARACTERIZAÇÃO DOS POÇOS SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA PARA CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE POTENCIAIS DE USO NA AGROPECUÁRIA" do discente JOSÉ MANOEL DE SÁ, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 14h, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, do *campus* ciências agrárias da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interna/orientadora): Pesq. Dr. Gherman Garcia Leal de Araujo – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Pesq. Dr. Aderaldo de Souza Silva – Embrapa Semiárido;

3º Examinador (externo): Pesq. Dr. Everaldo Rocha Porto – Embrapa Semiárido;

1º Suplente (externo): Pesq. Dr. Fleming Sena Campos – UFRPE;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – CPGCA.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **RESPOSTA ESTRAL, DINÂMICA FOLICULAR, PERFIL HORMONAL E COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA DO LEITE DE OVELHAS EM DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE SUPLEMENTAÇÃO** da discente REGIANE NASCIMENTO SANTOS, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 27 de fevereiro as 09h00, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, Campus Ciências Agrárias.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Daniel Maia Nogueira – EMBRAPA;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – EMBRAPA;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Rodolfo de Moraes Peixoto – IFPE;  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Rosângela Silveira Barbosa – EMBRAPA;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "A QUEIXA ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL: UMA ABORDAGEM PSICOSSOCIAL DOS PROCESSOS EDUCATIVOS" do discente EURISTELA BARRETO SODRÉ, do Curso de Pós-Graduação em Psicologia - CPGPSI, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 15h, no Auditório do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Univasf, do *campus* centro, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Lucivanda Cavalcante Borges de Souza – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Marcelo Silva de Souza Ribeiro – UNIVASF;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Francieli Félix de Carvalho Monte – UPE;  
1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Luciana Duccini – UNIVASF;  
2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Virgínia de Oliveira Alves Passos – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CONDIÇÕES DE VIDA E O CONSUMO DE PLANTAS MEDICINAIS NO ITINERÁRIO TERAPEUTICO DE PESSOAS COM TUBERCULOSE NO NORTE BAIANO" do discente WALTER ATAALPA DE FREITAS NETO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 26 de fevereiro do ano de 2019 às 14h, na Sala de Reuniões do CONUNI, campus centro, Petrolina/PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – UNIVASF;  
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Mauro Niskier Sanchez – UNB;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Joilda Silva Nery – UFBA;  
1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Michele Christine Araújo Vieira – UNIVASF;

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "APLICAÇÃO DE ALGORITMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PREDIÇÃO DA GRAVIDADE DA DOENÇA HEPÁTICA CAUSADA PELO VÍRUS DA HEPATITE C" do discente TIAGO FERNANDES MACHADO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, às 14h, no auditório da Biblioteca, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Rodrigo Feliciano do Carmo – UNIVASF;  
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ricardo Argenton Ramos – UNIVASF;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – UNIVASF;  
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF;  
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Tiago Ferreira da Silva Araújo – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CARGA PARASITÁRIA QUANTIFICADA POR QPCR NA LEISHMANIOSE VISCERAL E SUA RELAÇÃO COM FATORES CLÍNICOS E PROGNÓSTICOS" do discente LUCYO FLAVIO BEZERRA DINIZ, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14h, no auditório da Biblioteca, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Zulma Maria de Medeiros – UNIVASF;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – UNIVASF;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Anderson da Costa Armstrong – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITOS DE INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS MOTORAS E COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS EM CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA LEVE MEDIANTE ABORDAGEM COORDENATIVA EM CIRCUITO: EMBASAMENTO EXPERIMENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DE UM SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL" da discente KAROLINY TEIXEIRA SANTOS, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 01 de março de 2019, às 14h30min, na Sala 01 do Bloco de Ed. Física, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Leonardo Gasquez Trevisan Costa – UNIVASF;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Érica Verônica Lyra de Vasconcelos – UFPE;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – UNIVASF;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ivani Brys – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "PERFIL E ITINERÁRIO TERAPÊUTICO DOS DOADORES INAPTOS ATENDIDOS NA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE JACOBINA-BA" da discente TAYANA PATRÍCIA SANTANA OLIVIERA DE SÁ, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h, no Auditório do CEOTE, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Ricardo Santana de Lima – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes – UNIVASF;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. José Hermógenes Moura da Costa – UNIVASF;

2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Ilma Maria Fernandes Soares – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "INCAPACIDADES NEUROLÓGICAS E LIMITAÇÕES FUNCIONAIS E SOCIAIS EM INDIVÍDUOS AFETADOS PELA HANSENÍASE: UMA ABORDAGEM EM MUNICÍPIO HIPERENDÊMICO DO NORDESTE BRASILEIRO" da discente THAIS SILVA MATOS, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 09h, na Sala de Reuniões do CONUNI, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. José Carlos de Moura – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Carlos Dornels Freire de Souza – UFAL;

3ª Examinadora (externa): Tânia Rita Moreno Oliveira Fernandes - UNIVASF

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Michael Ferreira Machado – UFAL;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Rodrigo Feliciano do Carmo – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **"EFEITOS DA INGESTÃO DE XAROPE COM EXTRATO DE BAGAÇO DE UVA NA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS"** da discente KAROLINE TEIXEIRA PASSOS DE ANDRADE, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 18 de fevereiro do ano de 2019 às 09:00, no Auditório da Biblioteca, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF;  
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Anderson da Costa Armstrong – UNIVASF;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Tiago Ferreira da Silva Araújo - UNIVASF  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Giuliano Elias Pereira – EMBRAPA;  
2ª Suplente (interno): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 31, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada **"EFEITOS DA SUPLEMENTAÇÃO DO XAROPE DE BAGAÇO DE UVA (Vitis vinifera) SOBRE A RESPOSTA INFLAMATÓRIA E LIPÍDICA DE ADULTOS OBESOS"** da discente WILKSLAM ALVES DE ARAÚJO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 19 de fevereiro do ano de 2019 às 14:00, na Sala 02 do Ginásio de Ed. Física, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Daniel Tenório da Silva – UNIVASF;  
3º Examinador (Externo): Prof. Dr. Tiago Ferreira da Silva Araújo - UNIVASF  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Giuliano Elias Pereira – EMBRAPA;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Cleônia Roberta Melo Araújo – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "INFLUÊNCIA DO MANEJO DO HABITAT SOBRE A PREDACÃO DE SEMENTES DE SYAGRUS CORONATA MARTIUS (ARECALES/ARECACEAE) POR PACHYMERUS NUCLEORUM FABRICIUS (COLEOPTERA/BRUCHINAE) E SEUS POTENCIAIS INIMIGOS NATURAIS" da discente MICHELE LUZIA EGIDIO DA COSTA, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 01 de março de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões do CONUNI, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jhonathan de Oliveira Silva – UNIVASF;  
2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Priscyla Maria Silva Rodrigues – UNIVASF;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio - UNIVASF  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti – UNIVASF;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Acácio Figueirêdo Neto – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CONCEPÇÕES MASCULINAS SOBRE VIOLÊNCIA À MULHER" da discente NADJA VALÉRIA RODRIGUES SOUZA VASCONCELOS, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h, no Auditório da Policlínica, campus centro, Petrolina/PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira – UNIVASF;  
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão – UNEB;  
3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Milca Ramaiane da Silva Carvalho – UNEB;  
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio – UNIVASF;  
2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Sônia Lorena Soeiro Argôllo Fernandes – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA CARACTERIZAÇÃO DE DUAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE PERNAMBUCO" da discente MARHLA LAIANE DE BRITO ASSUNÇÃO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 25 de fevereiro do ano de 2019 às 09:00, na Sala 02 da Policlínica, campus centro, Petrolina/PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Cheila Nataly Galindo Bedor – UNIVASF;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Lorita Marlina Freitag Paagliuca – UFC;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Ramon Missias Moreira - UNIVASF

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Glória Maria Pinto Coelho – UNIVASF;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Deuzilane Muniz Nunes – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "MICROCEFALIA: UMA ANÁLISE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA" da discente MAIARA DE OLIVEIRA COSTA, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões do CONUNI, campus centro, Petrolina/PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Ângela de Oliveira Carneiro – UNIVASF;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Karla Daniele de Sá Maciel Luz – UNIVASF;

3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Cheila Nataly Galindo Bedor – UNIVASF;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Alexandre Franca Barreto – UNIVASF;

2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Mônica Cecilia Pimentel de Melo – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DO ESTRESSE TÉRMICO SOBRE A RESPOSTA OVARIANA E FERTILIDADE DE CABRAS SAANEN CRIADAS NO SEMIÁRIDO DO NORDESTE DO BRASIL" do discente ANTÔNIO FERNANDO DE BARROS PEREIRA PINTO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 28 de fevereiro as 14h00, na Sala de Defesas do Prédio dos Mestrados, Campus Ciências Agrárias

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior – UNIVASF;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Daniel Maia Nogueira – EMBRAPA;

3º Examinadora (externa): Profa. Dra. Mabel Freitas Cordeiro - UNIVASF

1º Suplente (externa): Profa. Dra. Adriana Gradela – UNIVASF;

2º Suplente (interna): Profa. Dra. Elenice Andrade Moraes – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DA EMPATIA, AUTOCONCEITO E VALORES BÁSICOS EM MULHERES ENCARCERADAS" do discente ELIAS FERNANDES MASCARENHAS PEREIRA, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 26 de fevereiro do ano de 2019 às 14:00, no auditório da biblioteca, campus centro, Petrolina/PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Francis Natally, de Almeida Anacleto – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndula – UNIVASF;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira - UNIVASF

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Elson de Assis Rabelo – UNIVASF;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Diego Luz Moura – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TUMORES CEREBRAIS EM IMAGENS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA" da discente LAYSE RIBEIRO MASCARENHAS, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 25 de fevereiro do ano de 2019 às 09:00 no Auditório do curso de ciências dos materiais, campus Juazeiro, Juazeiro/BA

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Anderson da Costa Armstrong – UNIVASF;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcelo Zanchetta do Nascimento – UFU  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Joaquim Junior Isídio de Lima – UNIVASF;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Marcos Duarte Guimarães – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "TESTE ESPECÍFICO PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE AERÓBIA DE CAPOEIRISTAS" do discente GEOVANI ALVES DOS SANTOS, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, que será no dia 31 de janeiro de 2019, às 09h, na sala 01 da Policlínica da UNIVASF, do *campus* centro, em Petrolina - PE.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moereira – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Jorge Luiz de Brito Gomes – UNIVASF;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Francisco Teixeira Coelho – UFTM;  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Luiz Alcides Ramires Maduro – UNIVASF;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "LONGEVIDADE E QUALIDADE PÓS-COLHEITA DE HASTES FLORAIS DE CULTIVARES DE GIRASSOL ORNAMENTAL" da discente SHAYNE RODRIGUES DE MOURA, do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Produção Vegetal – CPGA-PV, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h, no Auditório de Defesas - Prédio de Pós-Graduação - Bloco Antigo, do *campus* ciências agrárias da Univasf em Petrolina-PE.

- 1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Sérgio Tonetto de Freitas – Embrapa Semiárido;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Maria Herbênia Lima Cruz Santos – UNEB;  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ítalo Herbert Lucena Cavalcante – UNIVASF;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Anamaria Ribeiro Pereira Ramos – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 41, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DETECÇÃO DE VÍRUS E CULTIVO IN VITRO DE MERISTEMAS DE VIDEIRA CULTIVADAS NO SUBMÉDIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO" da discente ADRIANA DA LUZ BARROS SANTANA, do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Produção Vegetal – CPGA-PV, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14h, no Auditório de Defesas - Prédio de Pós-Graduação - Bloco Antigo, do *campus* ciências agrárias da Univasf em Petrolina-PE.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Vespasiano Borges de Paiva Neto – UNIVASF;  
2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Inez Vilar de Moraes Oliveira – VSF;  
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Natoniel Franklin de Melo – UNIVASF;  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Ana Valéria Vieira de Souza – Embrapa Semiárido;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA Nº. 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DE UMA INTERVENÇÃO NUTRICIONAL ASSOCIADA AO EXERCÍCIO FÍSICO POR DIFERENTES ESTÍMULOS TECNOLÓGICOS EM ADULTOS HIPERTENSOS DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO" da discente IZABELLE SILVA DE ARAUJO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 26 de fevereiro do ano de 2019 às 09:00, no Auditório da Policlínica, campus centro, Petrolina/PE.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF;  
 2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Thays Kallyne Marinho de Souza – UPE;  
 3º Examinador (interno): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – UNIVASF  
 1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Mariana Ferreira de Souza – UNIVASF;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "LEITE DE CABRAS FERMENTADO COM ENTEROCOCCUS HIRAE COMO POTENCIAL PROBIÓTICO EM CÃES" da discente CARINA DE CASTRO SANTOS MELO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido - CPGCVS, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 14:00h, na sala de

defesa do bloco de Pós-Graduação, Campus de Ciências Agrárias

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Daniel Ribeiro Menezes – UNIVASF;  
 2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva – UPE;  
 3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Francesca Silva Dias Nobre – UNIVASF  
 1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Ana Amélia Domingues Gomes – UNIVASF;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Mateus MatiuZZi da Costa – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 44, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EPIDEMIOLOGIA DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA EM SEIS MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DO SÃO FRANCISCO PERNAMBUCANO" da discente ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO, do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido - CPGCVS, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 08:30h, na sala de defesa do bloco de Pós-Graduação, Campus de Ciências Agrárias.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mauricio Claudio Horta – UNIVASF;  
 2º Examinadora (externa): Profa. Dra. Anaiá da Paixão Sevá – VPS/FMVZ-SP ;  
 3ª Examinador (interno): Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior – UNIVASF  
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Adriano Pinter dos Santos – SUCEN;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Durval Baraúna Júnior – UNIVASF.

Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Junior  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

## Atos da SECAD

---

**PORTARIA Nº. 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.004949/2018-99).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAGE
Contrato nº.241/2018	DEMAX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.	FISCAL	NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONÇALVES	1732794
		SUPLENTE	KÁTIA	1654462

			CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	
--	--	--	---	--

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 28/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.003088/2018-21).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº.222/2018	MINEREÇÃO CARAIBA S/A.	FISCAL	ANDRESON VIEIRA SANTOS	2137145
		SUPLENTE	NILTON ALMEIDA DE ARAÚJO	1672537

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 10/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº.003, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015038/2018-97).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº.230/2018	CSX COMERCIAL EIRELI - EPP.	Fiscal	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544491
Contrato nº.232/2018	LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.			
Contrato nº.234/2018	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.	Suplente	PATRICIA AVELLO NICOLA	1541468

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 14/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº.004, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015036/2018-06).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº.228/2018	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME.	Fiscal	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544491
Contrato nº.229/2018	LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA.			
Contrato nº.231/2018	LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.	Suplente	PATRICIA AVELLO NICOLA	1541468

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 14/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015304/2018-81).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº.233/2018	RR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME.	FISCAL	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
		SUPLENTE	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 14/12/2018.



HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº.006, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015041/2018-19).

Nº dos Contratos/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº.238/2018	LÍCITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.	Fiscal	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311
Contrato nº.239/2018	MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI.			
Contrato nº.240/2018	NADJA MARINA PIRES - EPP.	Suplente	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544491

**II** – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 17/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002502/2016-13).

**II** - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 210 – SECAD de 18 de Outubro de 2016**, de que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 327/2016, para constar:

**III** – EXCLUIR da SUPLÊNCIA desde 01/01/2019 a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1852111.

**IV** - INCLUIR o nome do servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO, matrícula SIAPE nº 1402871, como FISCAL/UNIVASF do referido contrato.

**V** – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO, desde 02/01/2019.

**PORTARIA Nº. 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000744/2017-53).

**II** - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 133 – SECAD de 05 de Junho de 2017**, de que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 038/2017, para constar:

**III** – EXCLUIR da SUPLÊNCIA desde 01/01/2019 a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1852111.

**IV** - INCLUIR o nome do servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO, matrícula SIAPE nº 1402871, como FISCAL/UNIVASF do referido contrato.

**V** – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO, desde 02/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002610/2017-77).

**II** - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 026 – SECAD de 23 de Fevereiro de 2018**, de que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 082/2018, para constar:

**III** – EXCLUIR da SUPLÊNCIA desde 01/01/2019 a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1852111.

**IV** - INCLUIR o nome do servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO, matrícula SIAPE nº 1402871, como FISCAL/UNIVASF do referido contrato.

**V** – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO, desde 02/01/2019

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000575/2018-32).

**II** - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 133 – SECAD de 27 de Abril de 2018**, de que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 108/2018, para constar:

**III** – EXCLUIR da SUPLÊNCIA desde 01/01/2019 a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1852111.

**IV** - INCLUIR o nome do servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO, matrícula SIAPE nº 1402871, como FISCAL/UNIVASF do referido contrato.

**V** – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO, desde 02/01/2019

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002364/2016-72).

**II** - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 145 – SECAD de 25 de Junho de 2018**, de que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 131/2017, para constar:

**III** – EXCLUIR da SUPLÊNCIA desde 01/01/2019 a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1852111.

**IV** - INCLUIR o nome do servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO, matrícula SIAPE nº 1402871, como FISCAL/UNIVASF do referido contrato.

**V** – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO, desde 02/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.003079/2018-31).

**II** - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 167 – SECAD de 25 de Setembro de 2018**, de que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 165/2018, para constar:

**III** – EXCLUIR da SUPLÊNCIA desde 01/01/2019 a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1852111.

**IV** - INCLUIR o nome do servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO NETO, matrícula SIAPE nº 1402871, como FISCAL/UNIVASF do referido contrato.

**V** – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor MIGUEL LINO SPINILLI RABELO, desde 02/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

**I** - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.005769/2018-24).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº.221/2018	FOTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	FISCAL	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	1732794
		SUPLENTE	KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE	1654462

**II** – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 10/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000527/2018-44).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 225/2018	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNCIO LTDA.	FISCAL	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354
		SUPLENTE	MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 13/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015291/2018-41).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº.227/2018	TECNALISE PIRACABANA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP.	FISCAL	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
		SUPLENTE	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 14/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência

Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.014837/2018-46).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº 016/2019	TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA - ME.	FISCAL	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846
		SUPLENTE	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 21/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015288/2018-27).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº.007/2019	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI.	FISCAL	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DIAS	2298032
		SUPLENTE	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1734479

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 16/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.015302/2018-92).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº.006/2019	DURANDO & OLIVEIRA LTDA - ME.	FISCAL	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539
		SUPLENTE	AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	1884816

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 16/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

#### PORTARIA Nº. 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência

Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.011696/2018-18).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº.001/2019	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/DR/BA.	FISCAL	LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	2163230
		SUPLENTE	MARIA CÉLIA DA SILVA LIMA	275418

II – Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores acima, desde 10/01/2019.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

## Atos da SRCA

#### Portaria nº 01/2019/CG-PS-ICG de 30 de janeiro de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-ICG 2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

- DIVULGAR** o **Resultado da Chamada Regular do Sisu 1º/2019**, conforme nominata divulgada pelo MEC e publicada na página do PS-ICG 2019;
- INFORMAR** que os candidatos deverão realizar a matrícula presencial, nos dias **31/01, 1º e 04/02/2019**, das 08h às 11h e das 14h às 17h, nos locais abaixo especificados, conforme opção de curso/campus, devendo apresentar os documentos relacionados no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019:
  - CAMPUS PETROLINA CENTRO**, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, na sala 28, Núcleo Temático 03 e no Auditório da Biblioteca, para os convocados para os Cursos ofertados **EXCLUSIVAMENTE** em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro);
  - CAMPUS DE PAULO AFONSO-BA**, no Laboratório de Informática, Bloco Administrativo do Campus de Paulo Afonso/BA (Antiga Escolinha da CHESF), localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro Alves de Souza – Paulo Afonso/BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para o Curso de Medicina ofertado neste campus;

- CAMPUS SALGUEIRO**, na FACHUSC, localizada na Rua Antônio Figueira, 134 - Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os Cursos ofertados em Salgueiro-PE;
  - CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os Cursos de Ciências da Natureza, de Ecologia e de Geografia ofertados neste campus;
  - CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os Cursos de Antropologia, de Arqueologia e Preservação Patrimonial, de Ciências da Natureza e de Química ofertados neste campus;
- INFORMAR** que **TODOS OS CANDIDATOS** devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do **Sistema Sase, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 04/02/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em **'FINALIZAR'** e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
  - ESCLARECER** que os candidatos classificados para os **Grupos L9, L10, L13 e L14** (reservadas para

peças com deficiência) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios da deficiência, **ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 04/02/2019**, conforme as normas nos itens 5. e 8. do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019. **Obs. Os candidatos desses grupos devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica.**

5. **ESCLARECER** ainda que os candidatos classificados para os **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda e/ou deficiência, **ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 04/02/2019**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

6. **DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

Até 08/04/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
Até 22/04/2019	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019

O candidato menor de 18 anos deve observar os critérios exigidos para representante legal, conforme o item 8.14 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

